



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATA N.º 13/X-3º/2011-12

1 - Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze, pelas 21H15, nas instalações da Sociedade Recreativa União Pragalense, sita na Rua da Sociedade Recreativa Pragalense, no Pragal, realizou-se a Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada referente ao mês de setembro, com a seguinte agenda:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
- 3 - Período da Ordem do Dia
 - 3.1 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal
 - 3.2 - Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada sobre a situação de segurança - 2011 e votação de Projeto de Deliberação
 - 3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “2ª Revisão do Plano de Investimentos de 2012 - SMAS”
 - 3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2013”
 - 3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Derrama para o ano de 2013”
 - 3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Recrutamento excepcional de 18 postos de trabalho para exercício de atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado”
- 2 - Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr^{as}. Elisabete Peres Pereira e Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre.
- 3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Sérgio Neves Correia Taipas; Paula Cristina Loureiro Coelho; João Eduardo Alves de Moura Gerales; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Hélder de Jesus Dias Viegas; Elisabete Peres Pereira; António Frederico de Meneses Ferrinho; José Gabriel Guiomar Joaquim; Miguel António Alves Duarte; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Vitor Manuel dos Santos Castanheira; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Armando de Jesus Barata; Luís Miguel Ferreira Varela Pais; António Francisco Salgueiro; Teresa Isabel Ralha da Costa Santos; Luís Filipe da Cruz Pereira; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; Henrique Mesquita Pires; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Jorge Sousa de Pena; José Manuel Pereira; António Abrantes de Almeida; Francisca Luís Baptista Parreira.

4 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

5 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:

5.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Senhor Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com Ausência no dia 01 de outubro de 2012, (Ent. nº 1888/X-3º), (**Conforme Anexo I**).
- O Senhor Deputado Municipal Vitor Manuel Domingues Barata, com Ausência no dia 01 de outubro de 2012 (Ent. 1797/X-3º), (**Conforme Anexo II**).
- O Senhor Deputado Municipal José Augusto Tavares Oliveira, com Ausência no dia 01 de outubro de 2012, (Ent. 1801/X-3º), (**Conforme Anexo III**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Dantas dos Santos, com Ausência no dia 01 de outubro de 2012, (Ent. 1837/X-3º), (**Conforme Anexo IV**).
- O Senhor Deputado Municipal Manuel Domingos Rodrigues Batista, com Ausência no dia 01 de outubro de 2012, (Ent. 1875/X-3º), (**Conforme Anexo V**).
- O Senhor Deputado Municipal João Francisco Ludovico da Costa, com Ausência no dia 01 de outubro de 2012, (Ent. 1876/X-3º), (**Conforme Anexo VI**).
- A Senhora Deputada Municipal Ana Marques Serra e Moura Salvado, com Ausência no dia 01 de outubro de 2012, (Ent. 1877/X-3º), (**Conforme Anexo VII**).
- O Senhor Deputado Municipal Domingos José Soares de Almeida Lima, com Ausência no dia 01 de outubro de 2012, (Ent. 1820/X-3º), (**Conforme Anexo VIII**).

5.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor Luís António de Matos Vicente, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 01 de outubro, do eleito Sr. Bruno Ramos Dias e por impedimento do cidadão Sr. José João Santos da Mata, da cidadã Sr.ª Cátia Sofia Canelas Gaudêncio, do cidadão Sr. Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães, do cidadão Sr. Henrique Rosa Carreiras, da cidadã Sr.ª Maria Amélia Nascimento Quaresma, do cidadão Sr. Alain Magalhães Pereira - PEV, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos IX, X, XI, XII, XIII e XIV**).
- O Candidato Senhor Carlos Alberto Marques Machado dos Santos, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 01 de outubro, do eleito Sr. Vitor Manuel Domingues Barata e por impedimento da cidadã Sr.ª Margarida Santos Serafim, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XV e XVI**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Candidato Senhor José Mário Castelhana Ferreira, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 01 de outubro, do eleito Sr. José Augusto Tavares Oliveira, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XVII**).
 - O Candidato Senhor Sérgio Cantante Faria de Bastos, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 01 de outubro, do eleito Sr. Carlos Manuel Dantas dos Santos, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XVIII**).
 - O Candidato Senhor Vitor Manuel Monteiro Rolo, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 01 de outubro, do eleito Sr. Manuel Domingos Rodrigues Batista, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XIX**).
 - O Candidato Senhor Aníbal António Teixeira, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 01 de outubro, do eleito Sr. João Francisco Ludovico da Costa e por impedimento da cidadã Sr.^a Luísa Andreia Jerónimo Fernandes e do cidadão Sr. Nuno de Avelar Pinheiro, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XX, XXI e XXII**).
 - O Candidato Senhor João Ricardo Lourenço Quintino, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 01 de outubro, da eleita Sr.^a Ana Marques Serra e Moura Salvado e por impedimento da cidadã Sr.^a Licínia Maria Barata Rafael, da cidadã Sr.^a Antonieta Pereira Vaz e do cidadão Sr. José Joaquim Lourenço Farinha, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XXIII, XXIV, XXV e XXVI**).
 - O Candidato Senhor Miguel Ângelo Moura Salvado, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 28 de setembro, do eleito Sr. Domingos José Soares de Almeida Lima, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXVII**).
- 5.2 - O Presidente da Assembleia Municipal informou da comunicação das Juntas de Freguesia de Almada, de Cacilhas, de Caparica, da Charneca de Caparica, da Costa da Caparica, da Cova da Piedade, do Laranjeiro e do Pragal, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e devido a justo impedimento dos Presidentes do respectivo Órgão Autárquico, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, Senhor João Renato Caetano Montalvo, Senhor Fernando José Alves Felizardo, Senhor José Alberto Santos Cabete, Senhor Manuel de Passos Pacheco Simões, Senhora Patrícia Rocha Brighenti, Senhora Maria José David Balaia Bernardino, Senhor António Júlio Mendes Pereira e a Senhora Ilda de Lourdes Oliveira Dâmaso Garrett, **(Conforme Anexos XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV)**.

6 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

6.1 - Usou da palavra o Município Exm.º Senhor Fernando Jorge Seixas Miguel, residente na Caparica.

6.1.1 - O Município Exm.º Senhor Fernando Jorge Seixas Miguel:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

No ano da comemoração do centenário do repouso de Raimundo Bulhão Pato, nasceu em março de 1829 e faleceu em agosto de 1912, é desejável que nos associemos por muito simples que seja deste nosso cultor e um dos maiores representantes da Poesia Romântica e da língua portuguesa do século XIX. Foi Bulhão Pato contemporâneo de um dos períodos mais conturbados da nossa história, nas lutas entre liberais e absolutistas até aos primeiros dois anos da primeira República. Iniciou-se como Poeta em 1948 contava 19 anos. O seu primeiro livro de poemas foi editado dois anos depois, daí em diante e até à derradeira fase da sua vida como poeta e pensador deu à estampa para nosso prazer uma vasta, rica e diversificada obra. Vinculado à nossa terra, merece a sua apetência pelo exercício da arte venatória. Do seu gosto pelas caminhadas e pelo convívio, acabou por aqui se fixar, primeiro na Trafaria, depois na Fonte Santa. A partir de 1990 e durante vinte e dois anos viveu o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

nosso poeta na Torre de Caparica. O nosso patinho assim lhe chamava amigavelmente Alexandre Herculano, por aqui criou raízes, e fez afetos, aqui caçou e pescou, aqui amesendou e petiscou, aqui partilhou e pintou com palavras os lugares, a vida, as desgraças e as venturas das nossas gentes. Ai está o livro do Monte publicado em 1896, livro do Monte Geórgicas e Líricas, aí está dizia o Monte e não só que tudo isto e muito mais atesta e evidência. Conforme revela Artur Vaz no seu esboço biobibliográfico com o título de Bulhão Pato e conforme consta na ata então lavrada, na primeira sessão camarária após a elevação de Almada a Cidade em 26 de junho de 1973, anunciou o então Presidente do Município, que todos os Presidentes das Câmaras Municipais do Distrito, se comprometeram a oferecer a estátua de Bulhão Pato a Almada. Passados trinta e nove anos este compromisso não é mais do que uma palavra esquecida e vã, curta e vazia é a memória dos homens.”

6.2 - Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor Pedro Matias, residente em Almada.

6.2.1 - O Munícipe Exm.^o Senhor Pedro Matias:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostaria de fazer uma pergunta muito breve. Na zona velha de Almada costuma circular duas viaturas elétricas que fazem transporte de algumas pessoas com problemas de mobilidade a nível da cidade e que tem sido o facto reiterado os últimos tempos que as viaturas estão avariadas. Normalmente andam, ultimamente com toyotas Hiace nove lugares a transportar as pessoas com, como devem calcular com um ponto de anca muito alto e as pessoas têm dificuldade de mobilidade. Gostaria de perguntar à Sr.^a Presidente, não sei quem é que tem a responsabilidade da gestão das viaturas elétricas, qual é o motivo que as viaturas estão durante o ano, estão muitas vezes avariadas, não funcionam e gostaria também que me respondesse se os equipamentos que foram adquiridos pelo Município para esta estrutura da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

cidade se foram aqueles que estão ajustados ao seu funcionamento e aquilo que compraram são ou não elétricos.”

6.3 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.3.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em relação a este nosso Múncipe o que eu lhe sugeria era que se dirigisse à ECALMA solicitando as informações que aqui me dirigiu, porque se trata da empresa que gere o Flexibus no nosso Concelho e naturalmente aí encontrará as respostas para as questões que acaba de me dirigir.”

6.4 - Deu-se por concluído o Período de Intervenção dos Cidadãos.

7 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

7.1 - Foram aprovadas por unanimidade as Atas N^{os} 10/X-3^o/2011-12 e 11/X-3^o/2011-12 e ratificadas as respetivas Minutas das Atas.

7.2 - Entrou-se no ponto 3.1 da agenda com a apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal, (**Conforme Anexo XXXVI**).

7.2.1 - Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara para apresentar a referida informação da Atividade Municipal.

7.2.1.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Temos aqui então a informação sobre a Atividade Municipal desenvolvida quer na Câmara, quer nos Serviços Municipalizados, nos meses de maio/junho/julho, e eu enfim, queria deixar desde já um pedido de desculpas a um Colega Deputado chamou-me a atenção o Colega Courinha Leitão. O facto de os documentos que nós temos, da folha 91 a 104 por um



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

problema certamente informático a coluna da execução orçamental não está preenchida. E mais do que isso portanto, não se percebe os totais, eles são iguais em todas as colunas, portanto isto decorre certamente de um erro informático eu depois diligenciarei no sentido de estas folhas serem substituídas, serem enviadas a todos e a todas os Deputados Municipais, porque obviamente que não é isto que aqui está o que resulta da gestão. Muito obrigada, peço desculpa, agradecendo a vossa compreensão. Ficamos à disposição, quer eu, quer o Presidente dos SMAS.”

7.2.2 - No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais Luís Filipe Pereira, Luís Varela Pais, Miguel Salvado, Fernando Pena e a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.

7.2.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sobre este ponto de informação da Atividade Municipal queríamos aproveitar para destacar alguns aspetos. Sobre Resíduos Sólidos Urbanos, os números apresentados na informação da Atividade Municipal são como sempre números volumosos. Cerca de vinte e duas toneladas de resíduos sólidos urbanos, mil e seiscentas toneladas de resíduos de limpezas das ruas, resíduos de construção e demolição. Outras ações foram efectuadas como a limpeza do espaço canal do MST e assegurada a limpeza das praias.

Faço esta introdução porque se há trabalho para fazer nesta área, é certo que muito trabalho é de facto realizado. Queria referir alguns aspetos que nos parecem negativos. Em muitos locais a varredura é insuficiente. Também se constata que as ervas crescem nas bermas dos passeios e permanecem assim durante tempo de mais. Uma outra situação que aproveito para perguntar é se já foi encontrada solução para os contentores enterrados. Se esta solução oferece uma considerável economia de espaço à partida ideal para meios urbanos, constitui um problema quando devido à chuva e sobretudo as chuvas intensas, alguns destes



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

contentores ficam completamente inundados, deixando de poder ser utilizados. Essa situação que refiro pergunto se foi apenas ocasional e já está resolvida, não voltará a acontecer, ou se por ventura temos aqui um problema de maior monta, e que eventualmente os contentores não estariam resolvidos para serem estanques à entrada das águas pluviais. Se não for o caso, se não estiver ainda resolvido fica aqui o alerta uma vez que se aproxima o período das chuvas, e se puder evitar que esta situação se repita, melhor.

Uma outra situação tem a ver com os contentores individuais, individuais, podemos dizer por prédio. Quero acreditar que em algumas situações esta forma de recolha seja eficaz. Mas em certas ruas fica difícil para manobras da viatura das recolhas. Não é a primeira vez que a viatura não consegue progredir em toda a rua, basta que uma viatura esteja mal estacionada devido à dimensão da viatura o motorista tem por vezes muita dificuldade em sair do local. Também é verdade que o ruído originado pelo trabalho e tendo em conta a hora tardia em que ocorre, não ajuda e origina mau estar. Creio que a solução de contentores de 1100 litros será em muitas situações mais eficaz.

Um outro assunto que não podemos deixar de colocar mais uma vez é sobre o estado cada vez mais degradado de dois imóveis na Cova da Piedade. Um na Av.^a da Fundação e outro na Rua Pedro Matos Filipe. Há pouco tempo, há muito pouco tempo, há um mês ou dois, desabou o beiral de um telhado também na Av.^a da Fundação, felizmente não se verificaram acidentes com pessoas, apenas com viaturas, mas foi um acidente com alguma dimensão. Felizmente foi da parte da tarde de um sábado, porque se tivesse ocorrido da parte da manhã aquela zona é uma zona muitíssimo frequentada e era uma desgraça, enfim, ainda bem que assim não foi. Sei que a Sr.^a Presidente responderá que a responsabilidade é dos proprietários, mas o que se constata é irresponsabilidade por parte dos responsáveis. E vai ser assim até quando? Uma coisa eu sei, ninguém deseja que ocorra um acidente grave com



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a eventual derrocada daqueles imóveis e que envolva nomeadamente crianças já que um dos imóveis está no caminho de uma escola. Também sei que se os imóveis forem demolidos e a zona devidamente entaipada não haverá nenhum acidente. Todos os dias ouço queixas e reclamações e eu próprio aqui tenho deixado, apresentado esta situação, e mais uma vez deixo o apelo para que a situação seja resolvida antes que seja tarde.

Para terminar Sr.^ª Presidente, sobre o assunto da iluminação pública, como pode ler-se no site da Câmara Municipal, diz-se que até ao final de setembro a EDP deverá instalar a telegestão em vinte e sete postos de transformação de iluminação pública existentes no Concelho de Almada. O que eu pergunto é e uma vez que já estamos em outubro, o que eu pergunto é se de facto a telegestão já está instalada, e quando se farão sentir os efeitos deste trabalho?”

7.2.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Luís Varela Pais (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostaria de no âmbito da avaliação da atividade da Câmara Municipal do período em causa, que estamos hoje a apreciar, gostaria de deixar duas ou três questões à Sr.^ª Presidente, relativamente a alguns dos mesmos conteúdos. Sem dúvida que não é o Relatório que mais facilmente nos permite a nós avaliar o trabalho da Câmara, já dissemos isto várias vezes, certamente que um Relatório que pudesse fazer o ponto de situação relativamente ao programa que foi sufragado para este mandato e a estatística que aqui encontramos, e os resultados em termos qualitativos para a contribuição desse mesmo programa certamente que seria muito mais útil à nossa avaliação e ao nosso trabalho. No entanto, gostaria de deixar duas notas e as mesmas perguntas que referi há pouco. Gostaria primeiro de no âmbito do período que estamos a avaliar de saudar um projeto que teve o seu fim e que penso que todos os almadenses gostaram de ver realizado, foi a requalificação da Rua Cândido dos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Reis. Sem dúvida que é uma via estruturante para Almada, e no âmbito do Relatório da Atividade Municipal, encontramos uma referência a esse projeto, gostaria de deixar esta nota sobre esse assunto.

A segunda, como antigo autarca da Caparica também saudar a inauguração das piscinas da Caparica, sem dúvida mais um projeto que vem também dar uma nova vida à Freguesia da Caparica que durante tantos anos esteve abandonada do ponto de vista dos projetos municipais e lembrar também desta forma a nossa autarquia de que em 2003 em visita com os autarcas locais, a autarquia por via do Sr. Vereador referiu que o centro histórico da Caparica seria uma realidade e a requalificação do centro histórico da Caparica seria uma realidade. A minha pergunta é, para quando, nove anos depois, uma vez que não se encontra, na altura fazia-se indexar a requalificação do centro histórico da Caparica ao termino das obras da Av.^ª Timor Lorosae, nove anos depois gostaria que a Sr.^ª Presidente da Câmara nos desse uma nota sobre esse assunto.

Relativamente a algumas perguntas sobre este Relatório da Atividade Municipal, na página 4 faz-se referência ao programa de apoio ao empreendedor, nomeadamente na promoção que foi realizada a elaboração do miniplano de negócios, para podermos avaliar qualitativamente estes projetos, não há dúvida que são úteis saber que existem, mas é preciso que os eleitos conheçam qual é o resultado real dos mesmos projetos. Sr.^ª Presidente da Câmara por favor diga-nos qual é o ponto da situação e nomeadamente quais são os resultados deste programa de apoio ao empreendedor. Existem várias referências dispersas pelo documento como na página 7, o Seminário Empreender Almada, mas o que é realmente essencial para os eleitos é que realmente a Câmara nos dê uma indicação qualitativa dos resultados dos seus projetos. Relativamente à página 13, Salubridade, mais um tema muito quente à nossa população, muita estatística, muita recolha de monos, várias toneladas de detritos e de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

objetos, mas na realidade a questão é qual foi a contribuição que esta estatística que aqui temos no Relatório Municipal deu para a qualidade do serviço que é prestado aos munícipes, nomeadamente para quando Sr.^a Presidente uma avaliação da qualidade do serviço da limpeza do nosso Município. Finalmente na página 31, só para poder fazer referência a alguns destes parâmetros que nós os eleitos devemos avaliar no Relatório agora em causa faz-se referência a um contrato de serviços que foi elaborado ou foi dado apoio pelos assuntos jurídicos, contrato de prestação de serviços para a conservação de espaços verdes no Concelho de Almada, Cidade Fluvial. Apenas uma ajuda para a Sr.^a Presidente da Câmara nos ajudar, para podermos também fazer o nosso trabalho de avaliação dos resultados deste contrato de prestação de serviços, qual é a unidade territorial que diz respeito “Concelho de Almada, Cidade Fluvial”.”

7.2.2.3 - O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostaria também de fazer algumas perguntas sobre o Relatório que nos foi entregue, da Atividade Municipal. O Plano de Pormenor da Fonte da Telha, gostaríamos de saber em que ponto é que está, se há novidades, como é que estamos em relação a isto. Felicitar a participação da Câmara no Programa Ciência Viva, que é um programa que eu por acaso conheço e já participei até nalgumas iniciativas. Tenho pena que além da área da biologia, penso que da geologia, mas nas áreas que a Câmara participou, não se ter alargado isto por exemplo às visitas das ETAR's como noutros Concelhos fazem e que é sempre algo que as pessoas gostam de aderir, nós temos duas boas ETAR's no Concelho de Almada, poderiam perfeitamente, inseridos neste programa que tem muita gente e que muita gente utiliza para visitar diverso tipo de instalações no nosso país, podia ser mais uma forma de levar os almadenses e não só a conhecer aquilo que é nosso. Mais uma vez falar sobre a via de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

acesso dos autocarros e dos transportes públicos na via do bus no Centro Sul. Continuamos a não compreender porque é que aquela via de acesso do Centro Sul, do Bus que funciona bem, mas porque é que não tem o horário que tem a via do acesso Bus da própria autoestrada e depois do próprio garrafão da Ponte, que funciona entre as 6 da manhã e as 10 horas e aquela ali pelos vistos funciona o dia todo e depois obviamente dá os problemas que dá e os desrespeitos que dá porque a verdade é que a sinalização ali é uma, logo à frente é outra e porque não uniformizar aquilo num único horário como está na ponte? Continuamos a não perceber a teimosia.

Para falar mais uma vez na zona pedonal, ou não, ou na espécie de zona pedonal, daquilo que se passa ali na nossa Cidade, todos nós não conseguimos compreender, cada vez o desrespeito é maior, agora nem placas tem lá ou estão todas pintadas ou grafitadas. A verdade é que a circulação em Almada é no mínimo estranha. E mais uma vez continua a haver aqui uma falta de vontade política em resolver aquele problema ou de uma maneira ou de outra, porque se é zona de circulação é zona de circulação, se é zona pedonal é zona pedonal. Agora aquilo que nós temos ali não é nada neste momento, é uma teimosia que ali está em que toda a gente circula, toda a gente estaciona com perigo para as pessoas e para as crianças, porque nem sabem onde é que é o passeio, onde é que é a via de circulação, onde é que passa o metro, se há rotunda no MFA ou não, porque estão lá os canteiros e depois toda a gente contorna os canteiros, mas enfim, mais do mesmo.

Em relação ao Transpraia, nós não quisemos trazer este assunto no Período de Antes da Ordem do Dia, porque gostaríamos também de perguntar aqui se a Câmara Municipal tem alguma posição, se o Executivo da Câmara tem alguma posição em relação a este assunto, que nos preocupa e penso que preocupa a todos, e acho que deve ser um assunto muito importante para o nosso Concelho, independentemente das visões que tenhamos, a verdade é



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que andar a fazer Planos de Turismo sobre coisas que nós gostaríamos que existissem, sobre uma realidade virtual que pode um dia ou não vir a existir, mas ali nós temos uma realidade muito concreta que existe e precisa de ser apoiada. Nós tivemos oportunidade juntamente com membros da JSD e do PSD e Deputados de visitar o local e com a própria Junta de Freguesia da Costa da Caparica e a verdade é que a estação e o terminus onde está não faz qualquer sentido. Mas também das lotas porque também é fisicamente, neste momento, é impossível passar a linha, porque as lotas estão a ocupar todo o espaço que existe desde a estrada até à própria zona da própria praia, por isso teria de ser prolongado pelo menos até aquela zona. Mas ali aquela zona já é o limite da zona urbana da Costa, já poderia ser uma ajuda e a verdade é que o sítio onde o Transpraia está neste momento está perfeitamente desterrado e acho que todos nós não queremos perder aquele bem que é do Concelho, que é da Freguesia e que é um emblema do nosso próprio Município.”

7.2.2.4 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sobre as questões colocadas, nós estamos de facto a avaliar a Atividade de maio/junho/julho e de facto não é propriamente o programa que foi sufragado nas últimas eleições e portanto é este o dever que temos de trazer à Assembleia Municipal de acordo com a própria legislação, informação sobre a atividade desenvolvida, obviamente que se reporta ao Plano e Orçamento em curso. E portanto, deixava esta nota porque sempre falámos disto e não posso dizer outra coisa, não me compete trazer aqui o balanço do Programa Eleitoral, compete-me trazer aqui a atividade relativamente a um período específico de execução do Plano e do Orçamento da Câmara.

Relativamente à questão dos resíduos sólidos, de facto o trabalho é gigantesco como se percebe, o Concelho tem particularidades muito próprias e quando nós estamos a analisar



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

maio/junho/julho, já aqui está bastante evidenciada a nossa realidade com as praias, cerca de 20 quilómetros de praias e todo o lixo que é produzido nas praias para além daquele que é produzido em todo o Concelho, está aqui bem patente em termos de volume de toneladas, etc., daquilo que é o nosso trabalho. Por isso, de facto o Concelho tem umas especificidades muito próprias e por isso é que nós também entendemos que relativamente a algumas matérias que hoje em dia se discutem, não se pode fazer uma régua três simples para aplicar aos Municípios em geral, cada um tem a sua especificidade e assim deve ser tratado, e as regras têm que atender de facto a essa diferenciação.

Mas não é para lhe responder a si, é apenas para deixar esta nota.

Em relação à utilização dos contentores temos uma diversidade como se sabe de recipientes para a deposição dos resíduos, temos vindo a evoluir também na medida em que nos suportes para a deposição do lixo também tem havido alterações, tem havido modernização, tem havido uma oferta mais alargada com diferentes tipos de suporte para este fim. Não temos estes processos acabados, temos sempre uma avaliação constante relativamente àquilo que é o resultado dos diferentes tipos de suporte para a deposição do lixo, já tivemos contentores de oitocentos, de mil por todo o Concelho, já tivemos para além disso os molocos, os individuais, temos outros agora também enterrados no corredor do metro, e portanto procuramos que em função da realidade de cada território se defina o melhor suporte para este fim. Mas nunca é um trabalho acabado e portanto a avaliação de como é que é o comportamento desses suportes para o lixo como também da forma como eles resultam melhor ou pior nas diferentes áreas do Concelho, é uma questão que tem que ser avaliada e avaliada em permanência. O trabalho que temos vindo a fazer, o estudo de reconversão do sistema dos resíduos sólidos urbanos, enfim, não é que o trabalho não seja bastante avançado, a grande questão que se vai colocar nos tempos que correm é se nós vamos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

continuar a ter condição para substituir este tipo de oferta, este tipo de recurso por outros. Temos que rentabilizar o que temos. Essa também é uma questão. O estudo ficará concluído, vamos ver, é as soluções apontadas implicando investimento e substituição do mobiliário, e inclusivamente eventualmente também associando à frota, porque os contentores são removidos e o lixo que lá está dentro é removido a partir também dos carros, os carros também têm que estar adequados à própria frota de contentores. É uma situação à qual não estamos indiferentes, que estamos a acompanhar de uma forma muito atenta e muito permanente, com trabalho feito para tentarmos perspectivar soluções mais avançadas, mas depois obviamente que temos também de avaliar as questões financeiras.

Em relação à EDP, nós fizemos a avaliação, no mês de julho foram dadas instruções à EDP porque a EDP também trabalha com os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa sobre esta questão da iluminação pública, não foi só o Concelho de Almada, foram todos os Municípios da Área Metropolitana, a EDP assumiu compromissos com os Municípios, durante este ano ainda, de introduzir a telegestão em cinco por cento dos PT's de cada um dos Municípios e em 2013, 2014 fazer o restante. Portanto, nós comunicamos quais eram os PT's onde estes cinco por cento de telegestão devia de ser introduzido, portanto os de maior consumo e ao mesmo tempo tendo feito as nossas contas, nós demos indicação para que em relação aos relógios, de imediato se comesçassem, a repor, como disse já na reunião da Assembleia anterior, o acender dos candeeiros no pôr do Sol e o desligar ao nascer do Sol. Portanto, isso está dito, agora é uma questão de execução. Aliás já há pessoas que me têm dito que aqui ou acolá já é visível esta situação. Agora quando é que acabam, não tenho condição para o dizer, é um assunto que os serviços estão a acompanhar, mas as indicações estão feitas, não creio que tivesse sido possível e acho que o mês de setembro absolutamente insuficiente, vamos ver qual é a evolução deste trabalho.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Depois, queria deixar nota de, eu agradeço a saudação relativamente à Cândido dos Reis, de facto é um êxito e não há realmente nada por onde pegar, parece e toda a gente está muito feliz com os resultados da Cândido dos Reis, e ainda bem que assim é.

Em relação à piscinas da Caparica, não houve nenhum abandono, nunca da parte da Câmara Municipal, o que aconteceu foi que naqueles terrenos que são propriedade do Estado e ainda continuam a ser propriedade do Estado, nem a Câmara tem instrumentos de gestão territorial nem o próprio Estado, e felizmente que encontramos alguém no IHRU que infelizmente já não está, já foi substituído por duas vezes, que teve a abertura suficiente para enquanto o processo do planeamento decorre e isso resulta de um protocolo que fizemos com o IHRU, há já uns anos, depois de muitos diálogos e com muita gente e gente muito diversa, de quadrantes políticos também muito diversos, nós fizemos um protocolo para desenvolver um processo de planeamento para aquele território e esta pessoa compreendeu, também tinha sido autarca e talvez isso também seja importante para quem exerce determinado tipo de funções que implicam uma relação próxima com as Autarquias e uma condição para compreender a realidade das Autarquias, e houve de facto a disponibilidade para em conjunto podermos fazer ali alguma coisa. São as primeiras obras que a Câmara já fez ou está a fazer em terreno que não é da própria Câmara. Portanto a Câmara fez as piscinas num terreno que não é da Câmara, a biblioteca num terreno que não é da Câmara, e portanto é bom termos a informação e conhecimento sobre esta questão. A seu tempo há de ser certamente com o plano e depois com a própria gestão do plano ter-se-á que resolver estes aspetos. Mas foi a abertura e é isso é que é importante e as pessoas têm disponibilidade para ouvir, para vir ao terreno e perceber, para entender o outro sem preconceitos, nós conseguimos avançar anos-luz. Quando as pessoas são muito irascíveis, quando não se



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

abrem aos outros, quando têm o poder e são os poderosos e não abrem mão do seu poder custe o que custar, naturalmente que as coisas não vão andando.

Aqui temos um caso muito interessante, eu sempre o tenho referido, inclusivamente na inauguração, não deixei ali de saudar e de felicitar aquele nosso companheiro que nos deu essa ajuda.

Em relação ao centro histórico, o que é que eu posso dizer? Posso dizer que primeiro foi a construção da Avenida Timor Lorosae naturalmente isso foi muito importante. Sem aquele trabalho feito naturalmente não podíamos ter outras perspectivas para aquele território, ela está concluída e mudou completamente a Caparica.

O centro histórico temos um trabalho feito quer para o jardim, quer para uma intervenção para o chafariz. Vamos ver quando é que lá chegamos. Agora eu acho que também é bom termos a noção de que não podemos pedir tudo ao nosso Município quando encontramos todas as desculpas para a Administração Central não fazer nada, e portanto acho que é bom nós estarmos atentos, termos essa preocupação, mas também a compreensão, não vivemos numa ilha e naturalmente havemos de fazer o máximo que formos capazes. Mas com também um tratamento adequado por parte de quem observa e agradeço também essa preocupação.

Nós temos de facto o Programa de Apoio ao Empreendedor, há um conjunto de entidades envolvidas. Houve formação de dezenas de pessoas que quiseram, e o programa ainda não acabou, é um programa que vale a pena conhecer, não é numa Assembleia Municipal que naturalmente tenho condições para em detalhe dar a conhecer este programa, ele envolve várias entidades, e acrescentava que neste momento a própria Câmara já aprovou o protocolo para a constituição do Fundo FINICIA Almada, portanto aquele Fundo de apoio tem quinhentos mil euros e com as regras, é um contrato com o IAPMEI, com uma Sociedade de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Garantia Mútua, com um Banco, com a própria Câmara e a Novalmadavelha e portanto contamos no dia nove poder assinar com todas as entidades este contrato. Penso que também não é aquilo que as empresas precisam, mas é alguma coisa, e quando nós deitamos mão àquilo que nos é possível fazer e que pode ajudar naturalmente a minimizar problemas, penso que estamos no bom caminho.

Depois, a qualidade do serviço de limpeza faz-se de variadíssimas formas, nomeadamente também por auscultação dos próprios utilizadores que também dão conta da sua apreciação relativamente a estes serviços e pela própria avaliação que fazemos dos serviços, dos trabalhadores, dos dirigentes, etc.. Portanto aí a própria qualidade do serviço também é avaliada. Nós temos algumas prestações de serviço de conservação de espaços verdes, vamos ver até quando, temos de limpeza e temos de espaços verdes. Vamos ver até quando será possível manter este reforço, porque se trata de um reforço, temos capacidade instalada e de há uns anos largos a esta parte achamos que este era um bom caminho. Reforçar a intervenção na qualificação da limpeza e na qualificação de espaços verdes correndo a prestações de serviços de algumas empresas. E fazemos periodicamente os concursos públicos e depois os contratos. Eu desejo que nós possamos continuar a manter, mas se tivermos que tomar decisões estabelecendo prioridades, vamos ver se não é exatamente nestas áreas que as coisas têm que ser encaradas, porque os recursos humanos são o que são, e naturalmente esses estão, pelo menos os que estão enquanto não se aposentam, porque quando se aposentam já não podem ser substituídos, mas ver onde é que vamos chegar. Tivemos um Congresso dos Municípios no sábado, penso que foi um grande contributo para chamar a atenção dos problemas que as Autarquias Locais estão a enfrentar, Portugal não tem um problema de Poder Local, mas o Poder Local está a ser muito, muito



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

atacado, está sob fogo permanente e é preciso que se perceba que por aqui não vamos a lado nenhum.

A ideia da Cidade Fluvial tem muito a ver com os territórios que bordejam exatamente com o Rio, nós temos a zona da Piedade, temos a zona de Almada, temos a zona do Monte, e os próprios espaços também não são por inteiro, temos aquilo que são os espaços dispersos, que são objeto desta contratualização, mas por exemplo os jardins, parques, etc., nós temos os próprios serviços a cuidar desses espaços, porque é uma relação mais pessoalizada do serviço com os cidadãos e entendemos que estas áreas não devem ser entregues a uma empresa de fornecimento de serviços. É preciso que hoje uma relação dos trabalhadores com os Municípes, uma relação muito especial, muito próxima, muito respeitadora em todos os aspetos e nós a termos condição também de poder avaliar e intervir e portanto é isto que está a decorrer.

Em relação à Fonte da Telha, o Plano de Pormenor está em consulta pública, portanto os termos de referência depois seguir-se-á o desenvolvimento do processo.

O Programa Ciência Viva não tem propriamente a ver com as ETAR's, tem muito mais a ver com a natureza, com a geologia, etc., e portanto ai temos desde o Parque da Paz, desde a biodiversidade, desde as questões da geologia, etc., e são outras ideias, mas não propriamente no Ciência Viva, não estou a dizer que não, mas não é nesse contexto.

Depois em relação ao Centro Sul, fica a sua chamada de atenção, não tenho condições para estar a dizer sim ou não, ou talvez, portanto registamos.

Queria dizer que como todos sabem nós temos no Plano para este ano as linhas de orientação, há uma linha de orientação que apontou para a avaliação da implementação das soluções associadas ao Plano de Mobilidade, esse trabalho está pronto, está perfeitamente concluído, está já em execução do ponto de vista dos serviços da preparação para entrar no



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

terreno, e está pedido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal uma reunião com os Deputados Municipais, isso será tratado como é costume, de modo a que o nosso Vereador Rui Jorge com os técnicos possa apresentar aquilo que é o resultado desse trabalho. Portanto, nós não podemos estar a trabalhar por palpite, as coisas não são assim, a gestão tem as suas exigências e naturalmente o trabalho de avaliação tem que ser um trabalho sério para se encontrarem os resultados, aquilo que está bem e que não está bem, que precisa que outras coisas possam ser concretizadas para podermos ter mais resultados nesta ou naquela solução e portanto, também esta questão pedonal naturalmente está enquadrada nesta avaliação como sempre temos dito que era preciso concluir um conjunto de coisas para que todas as soluções, não só aqui, mas no Concelho em geral, pudessem ser avaliadas e pudesse haver medidas concretas para implementar imediatamente ou para implementar num prazo mais médio ou longo em função da realidade identificada. Portanto, esse trabalho está feito e fazia parte de uma das linhas de orientação.

Depois em relação ao Transpraia. Nós todos gostamos do Transpraia, não há uns a gostar mais e outros a gostar menos. Eu acho que a questão Transpraia nunca esteve em causa, chame-se Transpraia, chame-se outra coisa, se calhar aquele comboiozinho de praia, de acordo com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira é capaz de não poder continuar a ser aquele comboiozinho de praia, porque de acordo com o Plano da Orla Costeira, com a questão da subida das águas do mar, etc., a questão das alterações climáticas, os Planos para a Orla Costeira, o Plano de Ordenamento trouxe medidas. Medidas que implicam o afastamento de um conjunto de áreas ocupadas da zona dunar mais próxima da água, há uns metros definidos pelo Plano de Ordenamento que não podem estar ocupados. E dentro disso também está lá o comboio de praia. Não foi a Câmara que fez esse Plano de Ordenamento da Orla Costeira, não foi, foi o Instituto de Conservação da Natureza, com o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

INAG e no fim com o Ministério do Ambiente. Toda a Costa desde lá de cima até cá abaixo. E de facto isso é uma questão que os próprios Planos de Pormenor associados ao Polis da Caparica tiveram que respeitar. Os Planos de Pormenor que foram feitos para aquele território tiveram que respeitar o Plano de Ordenamento da Orla Costeira. O comboio até à Trafaria não está em causa, toda a gente defende e toda a gente defendeu. E os Planos foram discutidos, houve discussões públicas, houve consulta pública e tudo isso. E está lá contemplado o comboio de praia. O que devia já estar feito era o metro, o metro até à estação para fazer o interface com o comboio de praia. Isso devia estar feito. Isso faz parte do Polis da Costa da Caparica e devia ter sido feito pelo Ministério dos Transportes e Obras Públicas. Não foi feito até agora, mas também é preciso que seja feito um dia. É preciso que seja feito. E por outro lado nós também temos as jurisdições, eu sempre digo. Por exemplo a concessão, aquilo que está ali, aquele comboio de praia que está a funcionar e ainda bem que está, e deve funcionar o máximo possível de tempo, enquanto não existirem soluções duradouras e definitivas, mas aquele comboiozinho de praia, a concessão não é da Câmara Municipal, a concessão é da Administração Central, e quando um dia aquele comboiozinho de praia tiver que sair de onde está e recuar para trás da duna, tem de haver uma concessão e do ponto de vista da Lei alguém tem de estudar e definir como é. Ou tem condição para atribuir diretamente, não sei se tem se não. Ou tem que fazer um concurso para a concessão, mas não é a Câmara Municipal. Agora nós defendemos que tem que existir o comboiozinho de praia para toda a gente e até à Fonte da Telha. Muitas vezes faz-se disso casos para confundir, etc., eu nestas coisas estou sempre de uma forma tranquila e pacífica e percebo que há aqui intenções diversas à volta deste dossier. O problema que aquele senhor pode ter, isso é preciso muita atenção, é a questão da viabilidade económica. Ele vai ficar ali por quanto tempo? É preciso que alguém diga. Vai ficar e ficar por quanto tempo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

naquele sítio? Já se diz que os parques de campismo têm que recuar, já se diz que tem que haver limpeza da duna, uma coisa que nós conseguimos sustentar com a Ministra Lurdes Pássaro, ela percebia que não podia ir à bruta e de qualquer maneira entrar no terreno. As pessoas têm que ter alternativa, as alternativas têm que se construir e portanto não pode ser da noite para o dia chegar ali e ignorar que há ali uma realidade e as pessoas não têm soluções alternativas.

Portanto, vamos ver, eu estou em crer com as diligências vou falando das minhas com o Presidente da Assembleia Municipal, com o Presidente da Junta, a querermos ser ouvidos por quem tem que nos ouvir e perceber por quem tem que perceber, porque aquele território realmente precisa de ser percebido, e quem tem o poder de decisão sobre aquele território não pode decidir sem entender a realidade. Portanto, para mim, para nós o comboio de praia nunca esteve em causa.

O POOC está aí, é verdade, não é uma invenção da Câmara, é um Plano Nacional que se sobrepõe a todos os outros e que impõe de facto a propósito exatamente desta questão de que falei, das climáticas e da subida das águas do mar, o afastamento na área da orla costeira, o recuo de várias coisas que ali estão implantadas e os Planos de Pormenor tiveram que respeitar isso mesmo, não haja ilusões. Agora, vamos ver qual é a resposta da parte de quem manda, qual é a solução que entende tomar.”

7.2.2.5 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A primeira afirmação prende-se com algo que eu disse que repetidamente teria de trazer aqui enquanto nos fossem apresentados estes Relatórios, de facto o documento não cumpre os requisitos que a Lei prevê naquilo que é a informação prestada a esta Assembleia. Já várias



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

vezes pedi à Sr.^a Presidente que suprisse esta insuficiência, não o fez, vejo-me forçado de novo a dizer isto.

Designadamente ele omite algo que penso que é do interesse do órgão que acompanha a atividade do Município, que se prende com a informação acerca de todos os processos judiciais em curso que envolvem o Município.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, em relação ao documento que nos é apresentado, na página 10 há referência a hortas urbanas. Como sabe, este é um assunto caro à bancada do CDS-PP, há muitos anos que lutamos pela agricultura urbana, no tempo em que falar de agricultura urbana nesta Assembleia era alvo de chacota por parte designadamente da maioria que suporta esta Câmara Municipal. Mas fico satisfeito por ver que a Câmara Municipal se rendeu àquilo que são as boas práticas, reconheceu que o CDS tinha razão e começam a aparecer algumas coisas no que diz respeito às hortas urbanas.

A informação que aqui está tem para já uma referência a hortas urbanas na Costa da Caparica, não sei se a Sr.^a Presidente pode prestar alguma informação acerca de que tipo de terreno é que está a ser usado para isto e qual é a área que ocupa.

Em segundo lugar há uma referência a uma horta municipal específica, também gostaria de saber qual é a localização, a área, e se isto é uma horta de iniciativa e de utilização por parte do município, porque de facto ela está distinta da outra e chamam-lhe a horta municipal. Depois gostava também de reiterar o apelo que tinha feito à Sr.^a Presidente, há uns meses o CDS apresentou uns requerimentos que diziam respeito a ajustes diretos. A resposta veio da Câmara e que eu acho que foi apenas um lapso de algum assessor, foi de total omissão daquilo que era a informação que o CDS pedia. Portanto aquilo que eu gostava, e sei que a Sr.^a Presidente não poderá responder agora, mas aquilo que eu gostava de novo de lhe pedir, é que junto dos Serviços Municipais assegurasse que era dada uma resposta integral,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

completa aos requerimentos que fez o CDS, até porque está em causa um direito essencial dos membros desta Assembleia, que é o acompanhamento e a fiscalização da atividade da Câmara Municipal, que eu estou em crer que a Sr.^a Presidente não deseja obstacularizar. E portanto, pedia-lhe a sua diligência relativamente a este assunto.

Por fim, não posso deixar de tocar no assunto que a Sr.^a Presidente também referiu há pouco, o comboio de praia, o comboiozinho como a Sr.^a Presidente entende cita-lo, não sei se por carinho, se por desprezo, mas aquilo que pensa esta Câmara Municipal relativamente ao comboio de praia, creio que tem uma resposta muito clara naquilo que foi o chumbo que a maioria que suporta esta Câmara de Almada fez nesta Assembleia quando o CDS apresentou uma Moção que pretendia tão só a defesa do comboio de praia, do Transpraia e à qual se o Município não tem intervenção direta como defende, pelo menos podia associar-se naquilo que é uma preocupação legítima.”

7.2.2.6 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só uma palavrinha sobre os imóveis que de facto

7.2.2.7 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Peço desculpa em relação aos imóveis. O que é que nós estamos a fazer? Nós estamos a fazer os estudos de remate urbano em todas as situações onde há imóveis em ruína e sempre que conseguimos identificar os proprietários nós notificamos em situações de risco para naturalmente tomarem as respetivas medidas. Muitas vezes, várias vezes tem acontecido, nós para chegarmos a uma intervenção física não a fazemos porque olhamos e está a parecer-nos que vai haver um problema. Nós temos que seguir o caminho das pedras. A Vereadora Amélia Pardal tomou aqui nota do que disse como alerta, mas é só para dar conta



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que nós também não temos, devíamos ter, a Lei devia-nos permitir intervir de um dia para o outro, de um momento para o outro, sem necessidade de cumprir toda aquela tramitação a que estamos obrigados. Mas fica aqui também o registo para se avaliar as questões concretas que disse, no entanto há dos serviços, da parte dos dirigentes, das divisões de gestão urbanística uma atenção permanente à rua e aos imóveis. Esta é uma orientação que está dada, eles não são apenas gestores do processo e dos planos, são gestores do território e portanto têm uma intervenção, todas as pinturas, todas as intervenções e os estudos que aí estão decorrem da intervenção dos dirigentes com os técnicos sobre o território.

Nós temos de facto um trabalho muito sério no que diz respeito às hortas urbanas, é um trabalho que não é imediatista, é um trabalho que implica várias abordagens técnicas, e tem vindo a ser feito e há como prioridade o primeiro espaço na Costa da Caparica. Há de haver um Regulamento, há de haver um concurso, etc.. A análise aos terrenos, não é chegar a um terreno qualquer e fazer ali uma horta urbana, portanto há todo um trabalho muito sério que já está a ser desenvolvido há bastante tempo e que vai com certeza também dentro de algum tempo dar os seus frutos.

Eu não falo do comboio de praia com nenhum desdém, eu acho que é de facto muito especial aquele comboio. Quando se diz comboiozinho é de facto, ele é um miminho que circula na nossa Costa há muitos anos, eu passei a minha filha em bebé e em miúda e depois mais à frente já mais crescidinha no comboiozinho da Costa da Caparica, quem é que não andou com os miúdos naquele comboiozinho. Portanto, digo com todo o carinho, digo esta palavra com todo esse carinho. Agora, é muito importante que nós não confundamos as coisas, nós não podemos tomar decisões, nós Município, sobre esta matéria. É bom que a gente perceba, não é ter opinião, é ter poder para decidir, cada um de nós pode ter opinião, mas é preciso ter poder para decidir e não tem. E é bom que todos nós compreendamos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

esta questão. Os Srs. Deputados Municipais podem tomar a decisão que entenderem, mas a seguir o Município não pode concretizar, porque não tem competência nessa matéria. Portanto, o que é importante é que nós percebamos que existe, temos um Plano de Desenvolvimento Estratégico para a Costa, temos planos que estão aprovados, esses planos estão eficazes e são vinculativos, para deixarem de ser vinculativos têm que ser alterados, alguém tem que iniciar o processo de alteração se for esse o caso, e não é a Câmara Municipal. Depois o comboio de praia está num território que não é da jurisdição da Câmara, a própria concessão em termos de transportes e aquele também é um transporte não é da Câmara. Nós devemos conversar todos uns com os outros e naturalmente mostrarmos as nossas preocupações relativamente ao facto, e de facto eu também tenho, do metro não ter chegado ao comboio de praia na altura que era expectável chegar, porque tudo aquilo é um puzzle na Costa, e não chegou e é muita pena que não tenha chegado, porque daria outra viabilidade ao próprio Metro Sul do Tejo. E está estudada a possibilidade do metro ir até à Costa num primeiro momento com uma linha até ao comboio de praia, isso está estudado e acrescenta viabilidade ao próprio Metro Sul do Tejo. É estender carril a partir da Universidade até aos semáforos da Costa, até aí com duas linhas e a partir dali entrar na Humberto Delgado, ir até lá à frente só com uma e portanto a agulha far-se-ia na zona dos semáforos. Quem chega tem que esperar que o outro venha da General Humberto Delgado e portanto isso está estudado e aumenta a viabilidade económica porque não é preciso mais composições do metro para fazer esta extensão à Costa da Caparica. E isto está no Plano Estratégico do Polis o ir à Costa. Agora, não ficamos aqui presos mas é preciso naturalmente termos em conta os outros aspetos que já aqui referi, mas com esta consciência, não é o município que tem poder para tomar decisões de facto nesta matéria. Nós vamos fazendo chegar a carta a garcia.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.3 - Entrou-se no ponto 3.2 da agenda com a apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada sobre a situação de segurança - 2011 e votação de Projeto de Deliberação, (**Conforme Anexo XXXVII**).

7.3.1 - Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia para apresentar os referidos Pareceres e o Projeto de Deliberação.

7.3.1.1 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Passamos ao ponto seguinte que tem a ver com a apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança, relativamente à situação de segurança em 2011. Há um Projeto de Deliberação que me encarregaram de elaborar e que está à vossa consideração, e que apresentava muito rapidamente.

Ele faz um enquadramento legal dos Conselhos de Segurança, esclarece o que é um Conselho de Segurança, sua natureza, mas também os seus objetivos. Dá-se nota da composição, refere-se o trabalho que tem vindo a ser feito pelo Conselho Municipal de Segurança. Dá-se também nota também do trabalho dos membros desde logo a sua participação de forma voluntária e graciosa, e apresenta-se uma proposta de aprovação dos quatro pareceres do Conselho de Segurança, Pareceres esses que têm a ver com a segurança e a criminalidade, a proteção civil, o socioeconómico e inserção social. Depois, consideram-se as causas que têm influência na criminalidade, mas também no sentimento de segurança ou insegurança. Fala-se e dá-se um ponto de situação dos meios operacionais das Forças de Segurança; dá-se nota da criminalidade no Concelho e do sentimento de segurança. Considera-se as necessidades das Forças de Segurança onde aparece a questão da GNR do Monte de Caparica, o policiamento de proximidade e classifica-se como questão importante e até determinante para o sentimento de segurança dos cidadãos. Dá-se nota



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

também dos programas específicos das Forças de Segurança, particulariza-se a questão da Escola Segura. Termina-se com o reconhecimento às Forças de Segurança e ao seu trabalho empenhado, mas também envolvendo a Proteção Civil e os Corpos de Bombeiros, e termina-se reforçando as propostas e sugestões do Conselho de Segurança acabando com a consideração que embora ainda não tenha havido um aumento da criminalidade participada, a verdade é que se assistiu, embora com diminuição da criminalidade geral ao aumento da criminalidade violenta e grave, e por isso reclama-se o reforço do policiamento de proximidade, o aumento dos efetivos e dos meios das forças e também a construção do Quartel da GNR no Monte de Caparica/PIA.

É isto que vos fala de uma forma geral o Projeto de Deliberação que tendes para vossa consideração.”

7.3.2 - No debate usaram da palavra os Senhora Deputados Municipais Fernando Pena, Luísa Ramos, Sérgio Taipas e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

7.3.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Ao longo destes anos vários Projetos de Deliberação com o teor semelhante a este têm sido apresentados, nele constam questões importantes relativas ao Concelho de Almada e à segurança dos seus cidadãos. Eles também enfermam de forma repetida de alguma visão ideológica da realidade social, em que de alguma forma se associa a criminalidade à situação económica dos países, coisa que está por provar, não são certamente os reformados que veem as suas pensões desvalorizadas que fazem aumentar a criminalidade, não são certamente pais e mães de famílias que estão em necessidades e que estão a passar mal que aumentam a criminalidade. Portanto há aqui uma certa visão muito benigna da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

humanidade e um pouco distorcida daquilo que é o efeito da sociedade sobre os indivíduos, enfim que bebem em Rousseau e nos seus continuadores.

Mas, enfim, passando isso, há uma coisa que estranho que é sucessivamente nestes projetos de deliberação e nestas análises que são feitas sobre a segurança municipal, aquilo que é a responsabilidade da Câmara Municipal nunca é focado. Como se as políticas locais não tivessem que ver com a segurança dos cidadãos, como se o urbanismo, o ordenamento do território, a forma como é conservado o espaço público, a ordem, a iluminação pública, como se nada disso tivesse que ver com a segurança dos cidadãos. E de facto num ano em que tantos cidadãos se queixaram da forma como a deficiente iluminação pública compromete a sua segurança, é muito estranho que não haja nenhuma referência a essa responsabilidade que é da Câmara Municipal na segurança dos cidadãos deste município. Portanto, este projeto de deliberação e o próprio Relatório que nos é entregue está enviesado, está distorcido, enferma de uma visão maniqueísta da realidade social, e ainda por cima faz um favor à Câmara Municipal de Almada no sentido de a retirar de qualquer responsabilidade no que diz respeito à segurança municipal.”

7.3.2.2 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta intervenção do Sr. Deputado Pena faz-me questionar se o que ele está a pôr em causa é o Município, se é a composição, a deliberação, os Relatórios do Conselho de Segurança. De facto nós podemos ter pontualmente apreciações pontuais ou globais sobre aquilo que o Conselho de Segurança que nós votamos, pode ter sobre as matérias. Agora, a composição naquilo que diz respeito aos representantes da Assembleia. Agora eu, parece-me é que o Relatório foca que o sentimento de insegurança não corresponde ao crime. Houve um estudo aqui há uns tempos em que dizia que bastava que por exemplo, num Concelho qualquer



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

deste país a televisão mostrasse sistematicamente assaltos, sistematicamente sei lá o quê, elevação da criminalidade, para que noutros pontos do país esse receio, esse sentimento de insegurança viesse ao de cima. E no limite também se pode dizer que nós não temos conhecimento no aumento da criminalidade, reportado nesse dito Relatório, que seja automaticamente ligado à diminuição do período da eletricidade. Isto é por outras palavras de haver períodos em que não há iluminação. Porque também não podia deixar de ser assim como está, ou o Sr. acha que só há assaltos e aumento da criminalidade à noite? E então durante o dia não há? E portanto, quer me parecer que estar a partidarizar e estar a fazer processos de suspeição sobre um processo de intenção, sobre o Conselho de Segurança, não nos parece o mais adequado e portanto votamos favoravelmente.”

7.3.2.3 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr.^a Deputada Municipal, há uma coisa que eu tenho a certeza, são muitos os estudos e que a Sr.^a poderá consultar, são muitos os estudos que associam a segurança das pessoas à iluminação pública. Muitos, repetidos, claros. E portanto se a iluminação pública não é eficaz, ela incentiva a prática de crimes. Por outro lado, escusa de fazer referências aqui a intenções de suspeição, eu não estou a colocar suspeição sobre ninguém, agora a verdade é que também em nenhum local do mundo civilizado a segurança dos cidadãos é dissociada das políticas municipais, em nenhum lado.

É importante aquilo que depende dos Governos, é importante aquilo que diz respeito ao policiamento de proximidade e à intervenção das Forças de Segurança, são importantes alguns factores sociais e não queria contudo dar o peso excessivo que aqui é dado, mas também é importante aquilo que são as políticas municipais, e aquilo que vemos é que ano



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

após ano neste Relatório elas são omissas, totalmente omissas. E isto é uma constatação, não é uma suspeição.”

7.3.2.4 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Apenas para ajudar o Sr. Deputado a compreender o que é o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos.

O Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos é constituído por cidadãos que nesta Assembleia Municipal são eleitos para o Conselho, mas também por um conjunto muito amplo de outras pessoas que representam instituições, GNR, PSP, Bombeiros, Polícia Marítima, Comerciantes, Representantes de Instituições várias, da Educação, da Segurança Social, do Emprego, etc., etc.. E portanto esse conjunto de pessoas que trabalha voluntariamente Sr. Deputado, trabalha voluntariamente, essas pessoas constituem-se em grupos específicos para abordar áreas temáticas específicas e sem cobrar um cêntimo ao erário público, reúnem-se para refletir sobre essas áreas temáticas em concreto, fazem o seu Relatório, fazem o seu parecer para depois ser apresentado ao plenário e para ser apreciado e decidido no plenário e depois enviado à Assembleia Municipal, ao Governo, à Câmara Municipal, às Juntas de Freguesia, a todas as entidades que tenham sido referenciadas nesse mesmo Relatório. Eu acho que nós devemos ter muito respeito por esses cidadãos, que se dispõem a participar no Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos. E mais do que isso, eu gostava de deixar nota de que em Almada isto tem sido bastante reconhecido em várias instâncias, nós temos um Conselho Municipal de Segurança que reúne com regularidade, que produz Relatórios todos os anos, que produz Pareceres todos os anos, sendo um caso singular, diria eu. E portanto eu aqui queria deixar nesta minha intervenção, por um lado o esclarecimento que é preciso também, dar um contributo para que melhor se perceba qual é a constituição do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Conselho, como é que funciona, que pessoas são estas, se estão a mando da Presidente da Câmara ou de uma qualquer força política, não estão. O que fazem é absolutamente da sua consciência e com toda a liberdade, e por outro lado, deixar aqui uma palavra de reconhecimento, de agradecimento e de elogio a todas as pessoas que representando instituições ou representando a título individual por indicação da Assembleia Municipal, e são essas apenas, as individuais são indicadas pela Assembleia Municipal, todas as outras estão em representação de entidades e instituições, o que fazem com um enorme empenho, com uma participação permanente e uma dedicação extraordinária. Portanto tinha que obviamente intervir, não em defesa de uma coisa abstrata, mas de pessoas concretas e de pessoas generosas e interessadas pelo nosso Concelho.”

7.3.2.5 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Correndo o risco de repetir algumas coisas que já foram ditas na intervenção anterior, para alguém que conheça menos como é que estas coisas funcionam, conviria dizer que o Sr. Deputado Fernando Pena tem todo o direito, como é óbvio de discordar das conclusões do Conselho de Segurança, mas convinha sublinhar, já foi dito, mas eu di-lo-ia mais, qual é a composição deste Conselho de Segurança, é que na intervenção do Sr. Deputado que utilizou as palavras maniqueísmos e visão ideológica, dá a ideia que o Conselho de Segurança é algum apêndice da Câmara, da CDU ou do PCP. Portanto, estão as Polícias, GNR e PSP, estão Bombeiros, estão as Escolas, está a Segurança Social, enfim, estão as entidades que sabem falar de segurança no Concelho, porque são competentes para o fazer. Estão coletivamente reunidas para analisar, aprofundar as questões, o seu trabalho dura e também já foi aqui dito que trabalham e muito bem em relação a estas coisas e têm ao longo dos anos ajudado muito esta Assembleia Municipal e todos os grupos municipais, para podermos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

nós aqui também aprofundar, conhecer e analisar todas as questões relacionadas com a segurança no Concelho de Almada. Foi muito injusto para o Conselho de Segurança, que faça guerras connosco, políticas com a CDU, com o PCP, estamos aqui para isso, mas muito, muito injusto para o Conselho de Segurança.”

7.3.2.6 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu da minha parte só duas notas na medida em que tenho a responsabilidade do Projeto de Deliberação A primeira nota é que o que está no Projeto tem apenas a ver com aquilo que são os documentos do Conselho de Segurança e não outros. Ou seja, não inventei absolutamente nada.

Já agora dar também nota que este Projeto de Deliberação tem a ver com Relatórios e Pareceres relativos ao ano de 2011.

Por outro lado e além das entidades já referenciadas, do ponto de vista da composição, dar também nota, porque é importante e a sua ação tem sido muito importante que é a presença do Magistrado do Ministério Público, a Procuradoria da República ao nível do Concelho de Almada, além das associações económicas, patronais, sindicais, etc..

Depois dar também nota que segurança e sentimento de segurança, são coisas completamente diferentes. A segurança que aqui é analisada tem a ver com a criminalidade participada cujos dados são fornecidos pelas Forças de Segurança, o sentimento de segurança ou insegurança é subjetivo e é considerado, por exemplo, no âmbito do Observatório de Segurança, através dos estudos da Universidade Católica, do CESOP. E dar também nota do que aconteceu com a tragédia de Entre-os-Rios, e um estudo feito três meses depois desse acontecimento, quando perguntavam às pessoas em inquérito, qual era a sua grande preocupação e do que mais medo tinham, o que era dado, era que o medo tinha



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a ver com o atravessamento de pontes. Isto é um dado objetivo, porquê? Estávamos aqui com a Dr.ª Alexandre a falar nisto, dizíamos que os cidadãos foram massacrados com aquela problemática, aquela tragédia de Entre-os-Rios e na verdade isso passou a ser o principal do ponto de vista do sentimento de insegurança. Mas era apenas esta nota.”

7.3.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação do Projeto de Deliberação que foi aprovado por maioria com trinta e nove votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do BE) e cinco abstenções (de eleitos do PSD e do CDS-PP), através da seguinte Deliberação:

Deliberação

1 - A Assembleia Municipal em cumprimento das disposições legais e regimentais aplicáveis, reunida em sessão plenária, apreciou os Relatórios e Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada relativamente às áreas da “Segurança dos Cidadãos”, “Criminalidade e Exclusão Social” e “Evolução Socioeconómica” referentes ao ano de 2011.

1.1 - Importa ter em conta que o Conselho Municipal de Segurança de Almada é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação que foi criado e se regula em objetivos, composição e funcionamento pela Lei nº 33/98, de 18 de julho.

1.2 - O Conselho Municipal de Segurança de Almada integra cerca de meia centena de cidadãos entre os quais a Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Assembleia Municipal, o Vereador da Proteção Civil, os Presidentes das Juntas de Freguesia, o Ministério Público da Comarca de Almada, os Comandantes das Forças de Segurança, do Serviço de Proteção Civil e Bombeiros, os Responsáveis por organismos de Assistência Social, das Associações Económicas, Patronais e Sindicais, do Movimento Associativo e de Cidadãos de reconhecida idoneidade.

1.3 - A Assembleia Municipal proclama reconhecida e louva o excelente trabalho produzido pelo Conselho de Segurança e por cada um dos seus Membros, na contribuição para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança, nos pareceres que vem elaborando e aprovando e na formulação de propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos.

1.4 - A Assembleia Municipal destaca divulgando que todos os Membros do Conselho Municipal de Segurança participam de forma voluntária e graciosa.

2 - A Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 4º, da Lei nº 33/98, de 18 de julho, aprova os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança sobre a “Segurança e Criminalidade”, “Proteção Civil”, “Socioeconómico” e “Inserção Social” referentes ao ano de 2011 e subscreve a análise efetuada pelo Conselho, assim como as propostas e sugestões apresentadas.

3 - A Assembleia Municipal destaca o Parecer do Conselho relativamente à situação de segurança, tornando público que:

3.1 - A crise acentuou-se, o desemprego aumentou exponencialmente, o país empobreceu e aquilo que foi antes registado como crise económica, crise financeira e crise de valores, é agora o empobrecimento geral do país cujas consequências não se habilitam a exprimir, mas, que podem por em causa a coesão social.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3.2 - Expressam a apreensão, com as causas visíveis do aumento da insegurança, nas desigualdades, no desemprego, no aumento da pobreza, na injustiça social, factos que a partir de certo ponto descontrolam as sociedades, pelo que alertam para a realidade portuguesa e a necessidade de enfrentar o futuro com permanente atenção.

3.3 - Entretanto os efetivos das forças de segurança e da própria frota de viaturas estão desajustadas às necessidades crescentes:

- Os efetivos reduzem-se naturalmente de ano para ano, por causas variadas: incapacidades, reformas, morte e transferência, sem que a reposição se faça paritariamente.

- As viaturas continuam ao serviço para além do tempo de utilização aconselhável, o que obriga a reparações antieconómicas, consumos excessivos de combustível e uma fiabilidade muito fraca.

3.4 - O aumento da criminalidade violenta assume responsabilidades acrescidas que até agora, por Almada ser considerada um Concelho seguro, era preterido na reposição de efetivos e na substituição dos veículos em fim de vida.

Embora se verifique uma diminuição da criminalidade participada às forças de segurança - PSP e GNR, assim como um aumento à Polícia Marítima, importa sobretudo ter em atenção a alteração do tipo de criminalidade registada com o aumento da criminalidade violenta e grave, que a todos preocupa, sendo causa também do sentimento de insegurança sentido e expresso de formas diversas pelos cidadãos.

3.5 - Os dados relativos à criminalidade participada não são completos, porque não abrangem os processos que são tratados pela Polícia Judiciária. Esta situação reforça o pedido dos meios à disposição das Forças Policiais, PSP e GNR em efetivos, em



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

viaturas, o novo Posto da GNR no Monte da Caparica e do Parque de Estacionamento para depósito das viaturas apreendidas pela GNR.

3.6 - O Quartel da GNR no Monte de Caparica é uma necessidade imperiosa. Reiteram a necessidade imperiosa de instalação de uma unidade da Guarda Nacional Republicana na Freguesia da Caparica, necessidade sucessivamente afirmada em deliberações tomadas por unanimidade.

Esta instalação policial, esteve em PIDDAC e em Orçamento de Estado, tendo sido retirada por não estar definido o Dispositivo Legal de Segurança e por esse motivo não se saber qual o tipo de construção: Esquadra para a PSP ou Quartel para a GNR.

O Dispositivo Legal de Segurança entrou em funcionamento em fevereiro de 2008 e o território do Monte de Caparica é da responsabilidade da GNR. Estão eliminados todos os impedimentos que obstaculizaram a concretização da obra.

Pelo que o Conselho Municipal de Segurança chama uma vez mais a atenção do Governo, e em particular do Sr. Ministro da Administração Interna, para a realidade vivida nesta área geográfica: muito populosa (cerca de 20 mil habitantes) uma grande parte residente nos cinco bairros sociais existentes na freguesia, com cerca de dez mil alunos a frequentar o Ensino Superior e outros três mil a frequentar os restantes níveis de ensino, e dispondo hoje de múltiplos equipamentos de natureza social, educativa, cultural e empresarial de grande dimensão e significado.

Neste quadro, consideram uma vez mais que a realidade descrita não apenas justifica plenamente a instalação de um Posto da Guarda Nacional Republicana na área geográfica na Freguesia como vem sendo reivindicado desde há longa data, como impõe cada vez mais a sua urgentíssima concretização, assim como o reforço dos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

efetivos humanos, de modo a garantir a segurança efetiva de cidadãos e bens da Freguesia da Caparica.

3.7 - Importa também considerar o Policiamento de Proximidade

O Conselho recomenda que seja reforçado e generalizado a todo o Concelho o policiamento de proximidade que apresenta, nos locais em que foi implementado, muito bons resultados, contribuindo para a melhoria do sentimento de segurança das populações locais. Para o efeito importa o reforço necessário em efetivos.

3.8 - O Conselho manifesta o seu apreço pelos programas específicos das Forças de Segurança, destacando pelos seus reflexos nas famílias e nos jovens a “escola segura”.

3.9 - O Conselho declara reconhecer e louvar as Forças de Segurança, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima em serviço no Concelho de Almada, pelo desempenho dos seus profissionais no cumprimento empenhado e abnegado das suas missões e do relacionamento com as comunidades locais.

4 - A Assembleia Municipal também regista com apreço a ação do efetivo da PSP, GNR e Polícia Marítima na sua nobre missão de proporcionar segurança aos cidadãos de Almada.

5 - A Assembleia Municipal regista reconhecida, o empenho e o desempenho dos agentes de Proteção Civil a ação do Serviço Municipal de Proteção Civil e dos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria.

6 - Em conclusão a Assembleia Municipal reforça as propostas e sugestões do Conselho Municipal de Segurança reclamando:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.1 - Ser absolutamente necessário o reforço dos meios policiais - humanos, materiais, operacionais - de combate à criminalidade geral e em particular à criminalidade violenta e grave que tem vindo a aumentar.

6.2 - A necessidade de generalizar a todo o Concelho o policiamento de proximidade ou comunitário como contributo determinante para atenuar o sentimento de insegurança dos cidadãos.

6.3 - A imperiosa necessidade de instalação/construção do Posto da GNR no PIA - Monte de Caparica - Freguesia da Caparica.

7.4 - Entrou-se no ponto 3.3 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 70/X-3º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 12/09/2012, sobre a “Segunda Revisão do Plano Plurianual de Investimento e Orçamento dos SMAS para 2012”, (Conforme Anexo XXXVIII).

7.4.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.

7.4.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Apenas para dizer que o Sr. Presidente dos SMAS estará à vossa disposição para algum esclarecimento, portanto é uma proposta simples do Plano Plurianual de Investimentos em termos de revisão e portanto o Vereador Gonçalves dará então os esclarecimentos que forem solicitados.”

7.4.2 - Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 70/X-3º, que foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Caparica, e do BE) e treze abstenções (de eleitos do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, e do CDS-PP), através da seguinte Deliberação:

Deliberação

Perante a Proposta da Câmara Municipal e considerando ser necessário o lançamento de novo procedimento para a realização da obra de “Remodelação, Alteração e Adaptação da Sala das Bombas de Água e Espaços Envolventes da Estação Elevatória de Vale Milhaços” devido à entrada em insolvência da empresa Arquicon, a quem foi adjudicada a empreitada da referida obra pelo que:

A Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro aprova o reforço da rubrica do Plano Plurianual de Investimentos dos SMAS - rubrica 10/63000/03/00 - Remodelação de Vale Milhaços para o ano de 2013 no valor de 580.000,00€.

É assim aprovada a Proposta nos precisos termos da deliberação camarária de 12 de setembro de 2012.

7.5 - Entrou-se no ponto 3.4 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 71/X-3º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 12/09/2012, sobre a “Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI para vigorar em 2013”, (**Conforme Anexo XXXIX**).

7.5.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.

7.5.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Esta proposta decorre naturalmente da Lei, a Assembleia Municipal é o órgão competente para esta decisão. A proposta é bastante completa, dá-nos conta do que é que o Código de Imposto Municipal sobre Imóveis nos possibilita decidir. Dá-nos conta de quais são os coeficientes para os prédios rústicos 0,8, para os prédios urbanos entre 0,4 e 0,8 e para os prédios urbanos avaliados entre 0,3 e 0,5. Também nos dá informação de quais as decisões de discriminação positiva ou de penalização que podemos tomar, quer no que diz respeito aos prédios arrendados, quer no que diz respeito aos prédios abandonados ou em ruínas.

Da análise que foi feita concluiu-se que se devia manter a proposta de isenção de 20% da taxa a vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, a redução dos 20%, embora não seja, portanto há aqui um crescimento, mas é importante que se insista nesta decisão de modo a que possamos cada vez mais interessar as pessoas que têm casas devolutas para que as ponha no mercado de arrendamento, mas tem havido algum crescimento. Da parte da Autoridade Aduaneira e Tributária ainda não existe uma base de dados que permita a decisão e a execução imediata, não há um registo com os prédios arrendados em termos informativos na Autoridade Aduaneira o que quer dizer que nós temos que divulgar às pessoas a possibilidade que criámos de uma redução em 20% no IMI nos prédios arrendados, e temos que definir que até ao mês de junho as pessoas têm que vir fazer prova para que a seguir à decisão à Assembleia Municipal seja possível comunicar às Finanças. Mas não desistimos da utilização desta possibilidade, há quem não esteja a utilizar, porque depois torna-se bastante complicado pôr em prática, mas nós estamos a teimar e vamos tendo alguns resultados.

Depois temos na bonificação dos 30% em quem faz obras, nas questões da reabilitação urbana, e também na penalização dos prédios em ruínas. Também para os prédios rústicos mantemos a ideia de que é importante dar o incentivo às pessoas que têm os prédios



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tratados, que fazem a limpeza naquela perspetiva de evitar os incêndios, mas também das pessoas que cultivam as terras e também aí dar um incentivo e por isso apontamos, já o ano passado o fizemos, apontamos para 50% do valor do coeficiente.

Em relação aos urbanos e aos urbanos avaliados. Nós poderíamos aqui estar a aplicar 0,8 e 0,5, como valor máximo, não o estamos a fazer e já o ano passado não o fizemos, e com, obviamente sabendo o que é que resulta desta decisão do ponto de vista da arrecadação de receita para o Município, claro que temos em conta para esta proposta a situação que está aí e não vale a pena estar com grandes detalhes todos conhecemos a situação das pessoas, a situação dos proprietários, isto aplica-se aos proprietários e quer eles sejam moradores, quer tenham edifícios para arrendar, mas nós e a redução do 0,8 para o 0,7, ou do 0,5 para o 0,4 corresponde anualmente a menos cinco milhões de euros de receita no nosso Município. Portanto, há aqui uma consciência daquilo que se está a propor, daquilo que seria eventualmente possível se fôssemos por aí em termos de receita, mas a consciência que temos uma situação que nos leva a manter estes valores, como já o fizemos antes. E mesmo assim com certeza de que com os atrasos, porque há situações de falta de pagamento e as verbas que nós orçamentamos mesmo com estes valores não estão a ser na sua totalidade recebidos. E temos os 5% também do imposto que nos é retirado e que foi decidido pelo Governo relativamente à receita do IMI. Portanto, é esta a realidade, fizemos contas e consideramos que todos precisamos de manter o Município a funcionar, todos precisamos de não falhar naquilo que são questões absolutamente fundamentais para a vida de todos nós, e portanto a proposta vem o mais longe possível no sentido de pensar nas pessoas e não ir para valores mais elevados, que obviamente seriam importantes para as receitas municipais que cada vez estão mais esgotadas.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Há Municípios que não estão a conseguir isto, há colegas nossos que estão a aplicar os valores máximos ou porque não têm mesmo condição ou porque pelos contratos de reequilíbrio financeiros que entretanto foram forçados a fazer, são obrigados a aplicar os valores máximos. Penso que é uma proposta equilibrada, penso que é uma proposta que pondera as consequências nas receitas municipais e depois as consequências dessas receitas na vida dos cidadãos, mas também pondera a realidade da vida das pessoas que vão pagar. Há aqui uma questão que é importante nós termos presente. Em relação aos prédios avaliados as pessoas não pagam os 0,7, pagam 0,4. Portanto os prédios avaliados não são taxados pelo coeficiente 0,7, os prédios avaliados seja um prédio velho seja um prédio como for, são taxados pelo coeficiente 0,4, porque foram avaliados e são taxados como tal, porque pode por vezes haver a ideia que a pessoa que já pagava 0,7, o prédio foi avaliado, os valores patrimoniais aumentaram e a pessoa continua a pagar os 0,7. Não, não é assim e portanto a avaliação patrimonial não se traduz numa conta linear que fazem em função do mesmo coeficiente que anteriormente era aplicado a esse património. É o que posso dizer desde já.”

7.5.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipal Ana Margarida Lourenço, Manuel Braga, Patrícia Brighenti, Fernando Pena, Carlos Revés, Luís Varela Pais, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.

7.5.2.1 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Dar-vos nota de que deu entrada na Mesa duas propostas de alteração de um dos pontos da Proposta que haveremos de decidir sobre ela, uma delas do Partido Socialista em que propõe que os prédios rústicos tenha o IMI de 0,4, os prédios urbanos 0,68 e os prédios urbanos mas avaliados nos termos do CIMI 0,38.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Também foi apresentada à Mesa uma Proposta do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda em que propõe alteração também deste mesmo ponto com as seguintes taxas: prédios rústicos 0,8; prédios urbanos ainda não avaliados 0,7 e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,36.”

7.5.2.2 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Venho exatamente apresentar a proposta que o Sr. Presidente da Assembleia acabou de referir, esta Proposta do Partido Socialista tem uma série de considerandos os quais passarei a enunciar

Proposta de Alteração (substituição) – Taxas de IMI a vigorar em 2013

Considerando que a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) apresentada pela Câmara Municipal de Almada prevê a aplicação de taxas semelhantes àquelas que têm sido aplicadas nos anos anteriores;

Considerando que o Município de Almada está inserido na Área Metropolitana de Lisboa (AML), dentro da qual seria desejável uma uniformização do enquadramento fiscal dos municípios que dela fazem parte. No entanto, verifica-se que em Municípios como Amadora, Lisboa, Oeiras e Vila Franca de Xira são praticadas taxas inferiores àquelas que são praticadas no Município de Almada;

Considerando que as receitas provenientes do IMI no município de Almada têm vindo a aumentar significativamente desde 2008, passando de valores de cerca de 21 milhões e 746 mil euros em 2008, para 24 milhões e 665 mil euros em 2011;

Considerando a avaliação geral de prédios urbanos que está a ser levada a cabo pela Autoridade Tributária e Aduaneira, avaliação essa que estará terminada até ao final de 2012, que fará com que a base de incidência deste imposto, decorrente desta avaliação, aumente o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

valor patrimonial sobre o qual a taxa de IMI incide, e consequentemente aumentem as receitas provenientes deste imposto;

Considerando a conjuntura económica e social do país, que gerou o estrangulamento dos orçamentos das famílias, muitas delas com grandes dificuldades em cumprir os compromissos assumidos no que diz respeito a pagamento de impostos e de outras despesas fixas inerentes à aquisição de habitação própria;

Considerando ainda que as autarquias locais têm sofrido, e têm perspetivas de vir a sofrer fortíssimos constrangimentos financeiros, sem prejuízo do Município de Almada ter uma situação de liquidez adequada;

Considerando finalmente que seria muito desejável um consenso alargado no Município de Almada quanto ao enquadramento fiscal do Município, consenso para o qual o Partido Socialista sempre esteve disponível;

A Assembleia Municipal de Almada, de acordo com a d) do Artigo 16 do seu Regimento, delibera que seja alterado o ponto 1 da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada sobre as taxas de IMI a vigorar no ano de 2013 nos seguintes termos:

1. Taxa de IMI, a vigorar em 2013 (art. 1122-1):

a) 0,4% para os prédios rústicos

b) 0,68% para os prédios urbanos

c) 0,38% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.”

7.5.2.3 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Os considerandos são mais ou menos os mesmos que fundamentaram a nossa posição o ano passado, tal como a nossa proposta este ano, e basicamente aquilo que propomos é que nos prédios rústicos seja aplicada uma taxa de 0,8% e desde já pergunto à Sr.^a Presidente e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ao PS qual o fundamento legal, com o artigo em que se baseiam para a taxa de 0,4%, porque de acordo com a alínea a), do nº 1, do artigo 112, do CIMI a taxa é 0,8, e não até 0,8; para os prédios urbanos ainda não avaliados 0,7% e para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,36%.

Ou seja, a mesma proposta que apresentámos no ano passado.

Fixação das Taxas do IMI para o ano 2013

Considerando que

- De acordo com o estipulado nos nºs 5 a 12, do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação introduzida pelas Leis n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, 21/2006, de 23 de junho, 64/2008, de 5 de dezembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e Leis n.ºs 60-A/2011, de 3 de novembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, a taxa a aplicar em cada ano aos diferentes prédios (rústicos, urbanos e urbanos avaliados nos termos do CIMI) é definida mediante deliberação da Assembleia Municipal;
- Sucessivos governos de centro-direita têm promovido uma cultura de empobrecimento das populações e esvaziamento financeiro do poder local, tendo esta tendência sido agravada, de forma significativa, ao longo do último ano, em resultado da crise da dívida soberana e do memorando de entendimento ratificado entre o CDS-PP, o PSD e o PS com a *troika*, cujos impactos sobre as portuguesas e os portugueses são intoleráveis, colocando-os hoje numa situação de extrema precariedade económica, social e humana;
- A expansão urbana verificada em Almada ao longo dos últimos 25 anos foi uma das mais intensas (em termos absolutos) no Distrito de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa, implicando tal facto, que hoje, o nosso município possua o maior parque habitacional da Península (com cerca de 100.000 fogos residenciais) e a maior densidade populacional nesta NUTS (com mais de 2.360 habitantes por Km²);



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O IMI não se esgota enquanto instrumento fiscal, traduzindo-se como o principal mecanismo de captação de receita municipal e como instrumento central de ordenamento e gestão do território (aspecto central no nosso concelho, uma vez que, ao longo dos últimos 5 anos, Almada foi um dos dois únicos municípios que perdeu população);
- O município de Almada usufrui hoje de uma situação extraordinariamente sólida em termos financeiros, fruto de um trabalho sério e sustentável por parte de sucessivos executivos, mas igualmente de um esforço que merece ser reconhecido por parte das e dos almadenses que todos os dias contribuem para o enriquecimento do concelho;
- Almada tem conseguido gerar receitas em sede de IMI sucessivamente superiores ao orçamentado e sucessivamente crescentes, e que esta tendência é susceptível de ser mantida ou mesmo intensificada, fruto do fim gradual das isenções de que os proprietários usufruíram (as quais podem atingir, no máximo, um período de 3 anos, de acordo com o n.º 5, do artigo 46.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais) e do impacto da reavaliação do valor patrimonial tributário, iniciada em Janeiro deste ano;
 - Existe margem para que se proceda a uma revisão das taxas a aplicar sobre o património imobiliário das e dos almadenses, em sede de IMI, sem que se promova uma qualquer contração das receitas geradas por este imposto;

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 1 de Outubro de 2012, decide recomendar à Câmara Municipal de Almada que:

As taxas a aplicar sejam as seguintes:

- a. Prédios rústicos – 0.8%
- b. Prédios urbanos ainda não avaliados – 0.7%
- c. Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0.36%



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Relativamente ao que a Sr.^a Presidente da Câmara disse, aquele esclarecimento sobre as taxas, de facto é verdade, mas de acordo com a informação constante no Portal das Finanças, é preciso não esquecer que em média os prédios urbanos já avaliados de acordo com o CIMI pagam mais 45% do que os prédios urbanos ainda não avaliados.”

7.5.2.4 - A Sr.^a Deputada Municipal Patrícia Brighenti (PSD), representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Queria só dar nota da votação por parte da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, nós vamos votar contra, porque o que acontece é que eu sou habitante também da Costa da Caparica, bem como outras pessoas estamos a passar dificuldades socioeconómicas muito graves na nossa Freguesia, e é incomportável uma taxa de confortabilidade, nós temos a taxa de IMI mais alta do Concelho de Almada. E por isso mesmo estamos a dar nota aqui que vamos votar contra.

Se as pessoas já não têm o que comer, se já não sabem muito bem se hão de comprar medicamentos ou comer, se vão morrer de fome ou vão morrer da doença, como é que se vai comportar uma taxa de IMI com este valor tão elevado.”

7.5.2.5 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em primeiro lugar salientar um facto que aqui já foi observado relativamente àquilo que é a receita crescente da Câmara Municipal de Almada através do IMI. Isto tem várias razões, uma delas prende-se com o desígnio que o Município escolheu da construção civil do sector imobiliário, foi assim definido em sede de PDM e hoje o Município recebe a receita ou recebe os valores que correspondem a essa estratégia de sobrecarga do sector imobiliário no Concelho. Este imposto tem um efeito perverso de tributar aquilo que já foi pago. E portanto,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

é muito interessante que se possa aliviar as famílias, os cidadãos de todas as maneiras relativamente a este imposto. É um imposto cego, porque ele ignora aquilo que é a composição do agregado familiar. Ele é particularmente penalizador para famílias numerosas. Por outro lado, a forma como esta proposta é apresentada hoje, ela é manifestamente injusta para proprietários que não têm capacidade financeira para realizar obras. E esses casos não são tão poucos quanto isso. Há até muitos senhorios que recebem em rendas menos, do que aquilo que têm que pagar em IMI. Como podem esses proprietários fazer obras?

Por outro lado, há aqui uma questão que se prende com aquilo que é a posição da maioria que suporta esta Câmara Municipal, porque não se pode ser contra o aumento da carga fiscal sobre os portugueses em algumas sedes e depois quando se é detentor do poder agrava-se essa carga fiscal sobre os cidadãos e sobre as famílias. Em Almada temos um tecido socioeconómico muitíssimo penalizado e muito carente. E a Câmara Municipal de Almada não pode ser insensível a isso. Este era um sinal que o Município podia dar para as famílias do Concelho, para os seus cidadãos. Sabemos que a sobrecarga fiscal não é maioritariamente da responsabilidade deste Município, também sabem aquilo que penso acerca do assunto, também ficou muito claro. Agora, entendo que aquilo que é a opção que o Município tem e felizmente a flexibilidade orçamental de que dispõe, podia fazer aliviar os almadenses de impostos tão elevados e que em alguns casos serão impossíveis de pagar.”

7.5.2.6 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A Câmara Municipal de Almada e o Município de Almada têm ao longo dos anos granjeado uma situação invejável a nível financeiro, a nível orçamental, a nível económico. Isto é feito porque as políticas que têm vindo a ser implementadas são políticas sérias, são políticas que são consequentes e que se por um lado permitem fazer mais obra em prol do bem-estar das



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

peessoas, por outro lado também tem uma vertente interna que permite e que nos faz ter conforto, na certeza de que as propostas que aqui são entregues, são propostas que não vão pôr em causa esse desenvolvimento deste Concelho. Estas propostas que hoje aqui estão a ser apreciadas e que vão ser votadas a seguir, eu diria que são propostas contra maré, porque aquilo que nós assistimos no nosso país, são políticas extremamente gravosas para as famílias, são políticas que aumentam todos os dias os impostos, são políticas que tiram subsídios, são políticas que tiram o necessário às famílias para sobreviver, e portanto não pode ser imputada à Câmara Municipal o ónus dessa situação. E eu digo que são contra maré precisamente porque não vão aumentar a carga fiscal dos munícipes, não vão. Vão continuar nos mesmos valores, nas mesmas taxas que estavam a ser fixadas e portanto com isso não vão prejudicar os Munícipes do Concelho de Almada. Mas eu diria mais, nos tempos que correm e nós sabendo como está o sector imobiliário, que as pessoas não têm por, fruto da conjuntura e por fruto daquilo que lhes tem sido roubado dos seus orçamentos, não têm capacidade para comprar casas novas, para fazer melhorar a sua vida, estas propostas assumem-se com decisões que já foram tomadas antes, mas com visão, hoje vê-se com visão, assumem-se como instrumentos muito eficazes para promover o arrendamento urbano e também é muito importante para promover a própria reabilitação urbana, seja a nível do IMI, seja com as isenções que estão aqui previstas e propostas, seja também no caso dos edifícios ou dos prédios urbanos e frações autónomas, mas que sejam reabilitadas, a isenção do IMT no caso de ser na primeira transação após a sua reabilitação. Não nos podemos esquecer disto, porque também é importante e é preciso ler. E não nos podemos esquecer de outra coisa, é que estar aqui hoje a propor diminuições de taxas, sem saber as consequências financeiras que daí advêm, é no mínimo irresponsável, é no mínimo irresponsável. Porque nós não sabemos, se nós sabemos que é verdade que aumentou o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

valor das receitas do IMI, mas também sabemos que é verdade que o IMT tem vindo a descer precisamente porque o sector imobiliário está estagnado. Sabemos que outras áreas e aliás, eu gosto muito, vou citar uma coisa que está na proposta do próprio PS, que diz que, “considerando ainda que as autarquias locais têm sofrido e têm perspectivas de vir a sofrer fortíssimos constrangimentos financeiros”, meus senhores, estão-se a contradizer. Então, se nós temos consciência disto e nós sabemos que isto vai acontecer, vamos aceitar propostas cegas sem saber quais as consequências que isso possa ter para o orçamento municipal? Não, é preciso ver, é preciso analisar, é preciso chegar a conclusões corretas, é preciso saber quantificar quais são as diversas implicações que isso pode ter em outros locais, em outras rubricas do orçamento da Câmara, porque meus senhores não nos podemos esquecer, é verdade que os munícipes pagam este imposto, mas também é verdade que o Município de Almada usa estes dinheiros não em prol de sei lá quem, mas sim também em prol do bem estar desses mesmos munícipes, para que eles se possam sentir em Almada cada vez melhor.

Portanto, com isto para apenas dizer que como é óbvio nós vamos votar a favor estas propostas, porque achamos que são justas, que são equilibradas, que promovem o desenvolvimento do nosso Concelho, sem prejudicar os munícipes e também já agora para dizer um pequeno comentário acerca da representante da Junta de Freguesia da Costa, a taxa de confortabilidade, eu não sou perito fiscal, mas segundo sei a taxa de confortabilidade é usada para fazer a reavaliação dos prédios, não é usada para fazer o cálculo do imposto. O cálculo do imposto é uma taxa igual para todos os munícipes do nosso Concelho. Todos os munícipes em iguais situações têm a mesma taxa. Agora, logicamente que em vários sítios do Concelho a taxa de confortabilidade é utilizada pela administração fiscal para fazer a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

reavaliação e portanto não é uma situação que Almada possa ter qualquer tipo de intervenção nesse aspeto.”

7.5.2.7 - O Sr. Deputado Municipal Luís Varela Pais (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Estamos perante uma proposta da Câmara Municipal relativamente à aplicação da taxa do IMI para o ano 2013 e estamos perante duas propostas, uma do Partido Socialista e outra do Bloco de Esquerda sobre o mesmo assunto. Independentemente dos considerandos, maior ou menor carácter político ou consideração política, no fundo o objeto destas duas propostas alternativas têm a ver com a taxa a aplicar para o ano 2013. Qualquer uma destas três situações seja a da Câmara Municipal, seja a do Partido Socialista, seja a do Bloco de Esquerda, eu diria que carece de um estudo que no mínimo tivesse em linha de conta qual fosse o impacto orçamental de qualquer uma destas diferentes propostas pudesse vir a ter no orçamento da Câmara. Estamos a falar de um impacto financeiro e económico para o ano 2013, e como é natural podermos deliberar de acordo com o conhecimento mínimo do mesmo assunto, eu diria que mesmo em sede de discussão na Câmara Municipal deveria ter sido apresentado um cenário alternativo para que os eleitos pudessem tomar as devidas decisões e as devidas opiniões sobre as mesmas. Portanto, tanto na proposta da Câmara, como na proposta do Bloco de Esquerda, como do Partido Socialista estamos a aprovar taxas de 0,36; 0,4; 0,38; 0,39 ou qualquer outra taxa que por nosso entendimento quiséssemos aqui propor qualquer uma destas situações teria naturalmente um impacto em termos do orçamento do ano que vem. E é esse estudo com esses cenários que nós gostaríamos de ter tido acesso ou pudessem ter sido discutidos no âmbito da discussão da Câmara e como é natural estamos a falar em propostas alternativas e se não temos o mesmo estudo ou o mesmo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

impacto não me parece oportuno que os eleitos pelo menos do PSD, possam votar ou tomar uma decisão afirmativa ou negativa sobre o mesmo.

Relativamente à proposta do Bloco de Esquerda sobre a taxa de 0,8% dos prédios rústicos e nomeadamente sobre a justificação relativamente à sua legalidade ou pelo menos à sua aplicabilidade à luz do CIMI, a nossa nota vai para que o facto de que a Câmara nos anos passados ter aplicado uma taxa de 0,4% e até à data a mesma ter sido aprovada pelas Finanças. Portanto, a questão é se de alguma forma não se revêem naquilo que está na Lei, mas no entanto estamos a falar num agravamento de 0,4% para 0,8, quando sabendo à partida que o 0,4 será tacitamente aceite à semelhança do que já aconteceu nos anos anteriores. Portanto, aquilo que o Bloco de Esquerda está a propor é, tendo em conta o seu entendimento que não é o entendimento das Finanças, um agravamento da taxa do IMI para os prédios rústicos.

Neste entendimento e neste conteúdo, gostaríamos de propor ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que a proposta da Câmara pudesse ser votada por pontos.”

7.5.2.8 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

São palavra breves, no entanto penso que talvez faça sentido deixar um ou outro aspeto.

Penso que nós no próximo ano teremos condição de fazer uma avaliação relativamente ao impacto da avaliação do património. Não temos dados. Aliás, no nosso Concelho há uma imensidão de prédios por avaliar. O número de prédios avaliados é mínimo. Portanto não há base de trabalho para se perceber onde é que vamos chegar. E portanto neste contexto é extremamente perigoso, nós apontarmos para decisões diferentes daquela que a Câmara Municipal está a apontar. Portanto, nós não estamos a aumentar a tarifa do IMI, não estamos. Estamos a manter a tarifa do IMI que vigorou em 2012. Estamos a manter todas as



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

bonificações, estamos a acrescentar a bonificação para a reabilitação urbana e não só a bonificação para a reabilitação urbana como também para o Imposto Municipal de Transações associado à reabilitação urbana. Acrescentamos isto de novo nesta nossa proposta. O que sabemos é que se aplicássemos a percentagem máxima do 0,5 ao 0,8 o nosso Município com os dados de partida teria mais cinco milhões de euros. Mas mantendo aquilo que temos, a variável que pode eventualmente e que é mais fácil, temos mais condição de dizer que se pode vir a verificar é as isenções, mas também não temos dados que nos permitam perceber. Quando se fala de acréscimo estamos a falar sobretudo de isenções. Ou seja, todos sabemos que nós dentro de determinadas condições estabelecidas por Lei, quem compra uma casa pode ter uma isenção durante mais tempo ou menos tempo e também em função dos valores. E isso tem naturalmente um limite de tempo. Também é verdade que aqueles que estão a pagar, porque quem é que suporta essa isenção para quem não paga? São todos os outros que pagam. Eu acho que é isto. E todos nós que pagamos, durante algum tempo estamos a suportar todos os serviços, tudo aquilo que é destinado a todos os cidadãos com aquilo que é a quotização de alguns. Portanto, há um momento em que termina esse prazo de isenções e as pessoas começam a pagar. Representa algum acréscimo mas nada de exponencial. Agora, o que temos de absolutamente certo é os 5%, e os 5% corresponde a um milhão e tal de euros que não recebemos, as Finanças ficam com esse dinheiro e paga o Estado uma miséria aos peritos para fazerem a avaliação dos imóveis. Isso é corrente, toda a gente tem ouvido falar disto, os peritos recebem um valor insignificante pelo seu trabalho e os Municípios em vez de pagarem aquilo que é a remuneração dos peritos pagam 5% sobre a sua receita. Isto é de facto uma situação que tem vindo a ser contestada mas tem estado a ser descontado. Esses valores dos 5% já foi descontado na primeira tranche que o nosso Município recebeu este ano. E portanto, há de ser descontada novamente na segunda tranche



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que é recebida agora, por aquilo que nós pagamos até ao fim do mês de setembro. A segunda tranche foi paga até ao fim do mês de setembro e o Município recebe mais tarde e quando recebe tem já esse desconto. Colegas, eu acho que há aqui uma nota muito sensata que foi dita, nós não podemos tomar decisões às cegas, e de facto temos que ter consciência da realidade que aí está. Nós não estamos a aumentar as taxas aos cidadãos, os cidadãos por esta nossa decisão não estão a ser agravados, nós sabemos que as reduções nas transferências dos Orçamentos do Estado têm sido significativas por força também do acordo coma Troika, todos sabemos que isso está aí, todos sabemos que das atividades económicas resulta menos receita para os Municípios, Imposto Municipal de Transações e não só e portanto devemos com muita sensatez tomar as nossas decisões, porque nós temos que dar um milhão de refeições por ano às crianças, tudo aquilo que vocês sabem na área social e por aí fora. Nós temos as habitações sociais, as dívidas aumentam brutalmente. As dívidas da Tarifa de Resíduos Sólidos e depois associado à água tem vindo a aumentar. E portanto nós não podemos pensar que porque temos uma situação equilibrada, agora vamos gerir isto a partir desse dado, porque se fizermos isso amanhã estamos no buraco. E portanto ninguém quer chegar ao buraco. As decisões têm que ser muitíssimo ponderadas sob pena de podermos contribuir para uma situação insustentável e pôr em risco muito do que aí está. Já nos basta o pacote legislativo que aí está e que a chamada Lei dos dirigentes que não é nada disso, é um ataque à autonomia do Poder Local no que diz respeito à organização dos seus serviços, à Lei das Freguesias, ao sector empresarial local e tudo aquilo que vocês sabem, se este pacote não for revogado muito daquilo que nós temos, e depois é haja dinheiro ou não haja dinheiro, muito daquilo que nós temos vai por água abaixo. Portanto, também quando não há dinheiro mais fácil ainda é pormos tudo em causa. E como eu dizia no Congresso, nós herdámos um Poder Local que não era Poder Local, era uma correia de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

transmissão do fascismo, miserável. Temos trinta e oito anos de construção de condições diferentes para a nossa população, temos condições diferentes, completamente. É bom que esta herança seja passada às novas gerações, aos novos autarcas e que nós façamos tudo para que eles não sejam os coveiros deste Poder Local. Porque se nós não fizermos tudo o que vai acontecer é que são eles que vão fechar portas. E para mim era a maior tristeza da vida era de facto assistir no nosso país, às novas gerações que são gente de sonho como nós fomos quando arrancamos a seguir ao 25 de Abril e de ideias, vê-los a não poder ir por diante na concretização dos seus sonhos, ideias, acrescentando coisas novas aquilo que a geração anterior deixou que fossem de facto os coveiros, fechando piscinas, fechando Centros de Dia, deixando de haver alimentação para as crianças, etc., tanta coisa que nós hoje temos e que corremos o risco e ninguém tenha dúvidas de vir a acontecer isso mesmo que eu estou a dizer. Ou por força das Leis e então se houver leviandade nas decisões no que diz respeito às receitas, também por aí. Esta não é leviana, é segura, é de não aumentar, é de ir um bocado mais no Imposto Municipal de Transações para a reabilitação urbana e também no IMI para a reabilitação urbana e manter tudo o resto. Portanto, cabe-me dizer, partilhando convosco tudo isto porque obviamente temos a responsabilidade pela proposta que apresentamos e teremos a responsabilidade pela gestão no próximo ano daquilo que está aí e que é para a nossa população e deve-se manter.”

7.5.2.9 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente à taxa do 0,8 ou do 0,4, confesso, a pergunta mantém-se, ignorância minha se quiserem, de facto tive um ano para tentar perceber se era um erro da máquina fiscal, se era um erro nosso, o que é que está em causa, mas a discussão aqui é um tanto quanto acessório perdoar-me-ão. De acordo com dados do Portal das Finanças, e são os últimos que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

estão disponíveis, em média, claro está que as médias escondem diferenças bastante significativas, mas em média em 2009 e já o CIMI estava em vigor, cada propriedade rústica pagava como qualquer coisa setenta e dois cêntimos. Cada Prédio Urbano ainda não avaliado pagava cento e vinte euros, cada prédio urbano já avaliado pagava cento e setenta e quatro euros. Falarmos de 0,4 ou 0,8 numa situação em que está em causa é um valor patrimonial tributário essencialmente baixo, é perdoar-me-ão à falta de melhor palavra, acessório. E portanto, a minha dúvida mantém-se.

Relativamente à qualidade, à robustez, à sustentabilidade das finanças públicas municipais, ontem como hoje, a posição do Bloco de Esquerda sempre foi muito clara. Não há dúvida que as contas públicas almadenses são um orgulho para todos nós. São sustentáveis. Mas e há gente que se esquece disso e não se pode esquecer, elas são como são, não só pelo trabalho que o Executivo Municipal tem desempenhado ao longo dos anos, mas pelo esforço e sacrifício das famílias almadenses e de todo o tecido produtivo que opera no nosso Município. São eles que pagam os impostos. É preciso não esquecer.

Em relação ao IMI, eu gostava de deixar muito claro que ao longo dos últimos anos temos assistido a uma gestão camarária que em muito se assemelha à de uma grande empresa. Disse-o o ano passado, reitero este ano. Sucessivos resultados líquidos superiores a cinco milhões de euros, só no ano passado foram nove milhões, depois de em 2010 terem sido seis milhões e de doze milhões em 2008. São a evidência maior de que o esforço fiscal exigido aos almadenses, poderia e deveria ser aliviado. As taxas que hoje são propostas, e na sexta-feira falámos aqui na crise social humana em que Portugal está mergulhado, mas as taxas que aqui são propostas parecem negligenciar por completo o facto de apenas em um ano o número de almadenses inscritos no IRP ter ultrapassado a barreira dos dez mil. E tal ser sinónimo do pior desempenho entre os grandes Municípios da Região de Lisboa, o que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

representou um agravamento homologado de 30,5%. Almada é no entanto um dos Municípios do País que mais beneficiou da expansão imobiliária, sim. Fruto de uma forte especulação, mas fruto também da necessidade das pessoas terem de viver em algum lado. E naturalmente que Almada é um bom sítio para se viver. E portanto, na última década as receitas arrecadadas em sede de IMI passaram entre 2005 e 2011, cresceram 72,7%. E eu peço no ano de 2005 porque já é um ano em que o CIMI estava a ser aplicado. E portanto, esta é a prova inequívoca do esforço que tem sido solicitado ano após ano aos almadenses. Em 2011, o peso das receitas geradas pelo IMI em termos de receitas correntes foi de 35,7% e apenas um ano antes em 2010, de 33,3%. Se recuarmos até ao início do CIMI, vemos que o peso não alcançava sequer os 27%. Os almadenses têm contribuído para o crescimento do Município e sabem como ninguém que este é em grande medida fruto do seu esforço e do seu sacrifício.

A reavaliação do valor patrimonial tributário terá efeito já em 2013, não em 2014, não em 2015, em 2013. Em Almada afetará cerca de 65% do património edificado perto de 70 mil prédios e já lá vamos, quando estimamos este valor e promoverá um agravamento da carga fiscal sobre os almadenses afetados que será certamente superior a 100%. E este facto é total e incompreensivelmente omitido na proposta da Câmara. Já o ano passado o PSD veio dizer que não havia dados, não havia estudos, que não havia qualquer tipo de reflexão que sustentasse a proposta do Bloco de Esquerda e também é verdade que se lhe diga, a proposta da Câmara. Fico um tanto ou quanto surpreso por um ano volvido o próprio PSD não ter envidado esforços para estudar esta própria temática e fazer uma proposta alternativa, tanto mais que não há muitos anos atrás o próprio PSD propôs um corte de vinte e cinco por cento na taxa a aplicar sobre os prédios urbanos avaliados de acordo com o CIMI.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Relativamente ao impacto que vamos ter em 2013, da reavaliação de valor patrimonial tributário, prevista desde 2004 e que só este ano começou a ser efetuada, se tivermos em consideração de acordo com os dados do INE, que desde 2004, ano em que foi implementado o CIMI, foram já realizadas vinte e oito mil quinhentas e doze transações e isto sem considerar as transações de carácter não oneroso vulgo heranças, e tendo em consideração também de acordo com o INE, temos mais de cem mil prédios urbanos em Almada, estamos aqui a falar de cerca de setenta mil prédios urbanos que vão ser reavaliados, ou que estão a ser reavaliados, e que muito provavelmente em 2013 vão gerar uma receita de cem a duzentos por cento superior àquela que atualmente pagam. De facto a proposta que a Câmara apresenta aqui não mexe num cêntimo nas taxas aplicadas. De facto a proposta que a Câmara Municipal apresenta aqui e que foi viabilizada pelo PS e pelo PSD, aparentemente não mexe na carga fiscal que muitos dos almadenses já suportam. A verdade é que para cerca de setenta mil proprietários o ano de 2013 em Almada vai corresponder a um agravamento brutal da sua carga fiscal suportada em sede de IMI. Dai a proposta que nós apresentamos que estou certo é preventiva, não vai impedir que a maioria dos almadenses sofram o agravamento da carga fiscal em sede IMI por si suportada e que vai naturalmente contribuir para uma sustentabilidade das contas municipais que é isso que todos nós desejamos.”

7.5.2.10 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Para prestar alguns esclarecimentos a algumas intervenções que foram feitas.

O Deputado Carlos Revés da CDU referiu-se à nossa proposta e não só, também à proposta do Bloco de Esquerda, como sendo um pouco contra maré, e eu entendi aquilo que quis dizer. Foi exatamente esta expressão que utilizou, que são propostas contra maré.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Referiu-se exatamente às nossas porque eram propostas contra a maré, porque baixavam aquilo que é as taxas de imposto, neste caso de imposto municipal, ao contrário daquilo que tem sido feito no país, e eu penso que entendi e penso que o resto da sala entendeu exatamente o mesmo do que eu.

Mas, em relação a isso, obviamente que o PS não tem qualquer tipo de constrangimento em apresentar uma proposta contra a maré, dado o estado atual e as políticas governamentais que têm sido implementadas no último ano.

Em relação a outra questão que coloca e é claro que as taxas de IMI não são aumentadas, as taxas são exatamente as mesmas que a Câmara apresenta, são exatamente as mesmas que foram apresentadas no ano anterior, mas já não concordo quando diz que isto não vai ter repercussão nas famílias. Porque é o conjunto do esforço que é feito pelas famílias que tem que ser avaliado. E cada um de nós tem que tentar fazer a sua parte para aliviar um pouco aquilo que tem sido o esforço das famílias portuguesas, e neste caso das famílias de Almada. E o que aqui é proposto pelo PS é que seja reduzida as taxas que são apresentadas em 0,02%, da proposta da Câmara Municipal. É baixar mais 0,02%, e a Sr.^ª Presidente de Câmara diz que não sabe qual é o impacto que isto terá nas receitas da Câmara Municipal. Ela só sabe que se apresentasse mais 1% teria mais cinco milhões de euros, mas não sabe ou porque não pediu o estudo, o que é um bocado estranho, porque nós quando estabelecemos uma taxa convém comparar com uma taxa superior e uma taxa inferior, para tentar perceber qual é o impacto dessa taxa intermédia e o que é que teríamos a ganhar ou a perder com uma taxa inferior, ou a ganhar ou a perder com uma taxa superior. Mas fazendo assim um estudo muito, e peço desculpa ao Deputado Varela Pais porque isto aqui é dos estudos mais à quarta classe que existe, se nós fizermos uma regra de três simples tout court, uma diminuição de 0,02% retiraria à receita da Câmara por parte



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

do IMI cem mil euros. E são cem mil euros que obviamente não teriam de ser retirados das refeições das crianças, são cem mil euros que podiam perfeitamente ser retirados à publicidade, aos valores de publicidade que a Câmara gasta todos os anos. E nós não teríamos o mínimo problema nisso. Mas isto partindo de um princípio que é um princípio errado, que é, uma taxa mais elevada tem o mesmo efeito no que diz respeito à cobrança de um imposto do que uma taxa mais baixa. O que não é verdade. Portanto, obviamente que mais facilmente os munícipes pagam uma taxa mais baixa e um valor mais baixo do que uma taxa mais elevada. Portanto, este estudo como disse é um estudo muito básico, feito aqui agora numa pequena lógica pegando um pouco no estudo que a Sr.^a Presidente de Câmara aqui apresentou, e portanto pensamos que não é esse o problema, que não é uma questão de diminuição da receita de IMI. E o Sr. Deputado Carlos Revés disse mais uma coisa, disse que não podemos ver a receita de IMI, porque a receita de IMI tem aumentado, mas por outro lado a receita de IMI tem diminuído. Não sei se o senhor se importa, então vamos ver qual é a evolução de todos os impostos municipais. É porque se formos ver a receita de todos os impostos, porque já que não podemos ver um isoladamente, também não podemos ver outro isoladamente, vamos ver todos. Portanto, no total de todos os impostos nós em 2008, o Município arrecadou trinta e cinco milhões de euros e quarenta e sete mil euros, e em 2011 tem vindo sempre a crescer e em 2011 conseguiu arrecadar trinta e oito milhões e sessenta e nove mil euros. Valores aproximados. E portanto, eu compreendo que digam que estas propostas são injustificadas, mas também vamos ver uma coisa, mas a nossa proposta assim como a proposta do Bloco são tão infundadas quanto a proposta da Câmara Municipal. Isto é que é a verdade. Porque em termos de fundamento as propostas têm exatamente o mesmo fundamento, que é uma série de considerandos. O fundamento é exatamente o mesmo. Mas nós entendemos obviamente, e por aquilo que também já foi referido pelo Bloco



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de Esquerda, que não tem só a ver com a avaliação geral dos prédios urbanos que está a ser feita, mas está também com a questão de muitos prédios que foram adquiridos há mais de três anos atrás começarem agora também a gerar receitas de IMI, que obviamente que este valor em termos absolutos irá aumentar. E portanto, existe margem para fazer diminuir a taxa. Porque se a intenção é manter pelo menos os mesmos valores, há margem para o fazer, sem a menor dúvida, sem grandes estudos. Qualquer pessoa assim o percebe. Porque basta olhar para aquilo que tem sido a execução e as receitas de impostos diretos que o Município tem. Agora, dizer que a nossa proposta é uma proposta totalmente infundada e perigosa e que é perigoso fazer experiências, a população almadense não vai querer fazer experiências quando já o país estiver a crescer e quando já estiverem um pouco mais desafogados ou então quando já estiverem totalmente na falência. Não é aí que eles vão precisar de apoios, porque este Município que tanto se apelida de ser um Município solidário e Município social, também nestas questões tem que ter alguma sensibilidade. E em relação aos restantes pontos, eu não sei se reparou, a proposta do PS pede uma alteração única de um ponto, e se nós pedimos alteração única num ponto, obviamente que concordamos com todos os outros pontos. Quer com as majorações, quer com as diminuições de taxas que são feitas para os casos específicos que estão na proposta da Câmara.”

7.5.2.11 - O Sr. Deputado Municipal Luís Varela Pais (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só duas notas. Primeiro para agradecer à Sr.^a Deputada do Partido Socialista que depois de tantas justificações acabou por chegar à mesma conclusão que o PSD. A proposta do PS, da Câmara e do Bloco de Esquerda são ambas infundadas, foi a Sr.^a que disse e até pediu desculpa, obrigado de qualquer modo, parto do princípio que o seu sentido de voto vai ser



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

igual ao do PSD. Agradeço de qualquer forma a sua nota relativamente aos estudos da quarta classe que eu tomei nota e registei.

Relativamente ao Sr. Deputado Manuel Braga, há aqui uma situação e uma nota que eu gostava de lhe dar. A proposta do Bloco de Esquerda foi bastante bem fundamentada, agradeço realmente e fico satisfeito pelo trabalho desenvolvido pelo Bloco de Esquerda no sentido de avaliar o impacto desta redução e todo o trabalho que foi feito, no entanto há uma coisa que não podemos esquecer. Eu acho que as motivações e os sinais políticos também têm que ser interpretados. Aquilo que os Srs. estão a dizer na vossa proposta é que os prédios rústicos em Almada têm que ser taxados ao dobro do ano anterior, isto é um sinal político, o Bloco de Esquerda diz que os prédios rústicos em Almada têm que ser taxados ao dobro do ano anterior, independentemente de ser simbólico ou não o resultado, não deixa de ser uma vontade política do Bloco de Esquerda. Ou seja, os prédios rústicos em Almada, estamos a falar eventualmente daqueles que me lembro das Terras da Costa, de algumas Quintas da Caparica, devem ser taxadas ao dobro. Todos nós sabemos qual é que é o resultado económico-financeiro de um prédio rústico. Portanto, o Bloco de Esquerda acha que os resultados económico-financeiros dos prédios rústicos em Almada devem ser taxados ao dobro.”

7.5.2.12 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É muito interessante ouvir falar da situação financeira invejável do Município de Almada. Porque ela é construída muito à custa dos contribuintes, daqueles que pagam essa situação financeira invejável. Porque, note-se a Câmara Municipal de Almada tem oportunidade de fazer o que fazem muitos Municípios deste país na isenção de 5% do IRS dos seus Municípios, não o faz, arrecada todo esse dinheiro. Teremos hoje a oportunidade de discutir a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Derrama com que a Câmara Municipal de Almada poderia ter uma estratégia de atração de investimento mas não o faz. Taxa-o de maneira elevada. As taxas de IMI que a Câmara Municipal de Almada propõe, são mais elevadas que em muitos Municípios do país. A Câmara Municipal de Almada apresenta dos maiores aumentos absolutos de IMI do país. Portanto, a Câmara Municipal de Almada poderia utilizar a sua liquidez de que tanto se orgulha, a favor dos almadenses. E a favor dos almadenses que tantas carências socioeconómicas apresentam. Porque ouve-se falar a Sr.^a Presidente da Câmara dos almoços das escolas e de repente o que parece é que com a forma como taxa as famílias almadenses, com essa sobrecarga fiscal se faz sentir na vida quotidiana dos seus cidadãos, o que parece é que quer ver o número de crianças que precisa de alimentar nas escolas. Quer dizer, esta ideia de que quanto mais carências houver, mais se pode depois aparecer como o salvador, não faz sentido, e se pode tirar essa sobrecarga de raiz, então faço-o, porque o Município tem condições de o fazer, todas. Todas. E depois há aqui uma espécie de discurso absolutamente bipolar do PCP no que a esta matéria diz respeito. Porque aquilo que são os discursos e as propostas do PCP nos Municípios em que está na oposição, podiam servir de inspiração para o discurso e as intervenções do PCP nesta Assembleia. E olhe, nessa matéria o CDS não tem problema.”

7.5.2.13 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu queria reafirmar que não estamos a aumentar o IMI, que estamos a manter o IMI aplicado em 2012, portanto não há aqui nenhum aumento e é bom que isto seja bem sublinhado, porque senão parece que estamos a discutir um aumento do Imposto Municipal sobre Imóveis, e não estamos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Estamos a manter o valor que temos vindo a atribuir de alguns anos a esta parte, aplicando sempre uma taxa abaixo do valor máximo. E há muitos Municípios que naturalmente e eu não discuto, porque eu tenho aqui muitos recortes de jornais, do PS, do PSD, do CDS relativamente ao IMI, mas não é isso que interessa. Nós estamos a discutir Almada e temos que discutir as questões neste contexto. E temos que dizer o seguinte, é que aquilo que são as receitas municipais são para os cidadãos de Almada. As receitas que decorrem da contribuição seja das empresas, seja do cidadão individual, são para todos os cidadãos, para aqueles que pagam e para aqueles que não podem pagar nada. São para eles. Não são para parcerias público-privadas, não são para nada desses desvarios, são para os cidadãos. As contribuições dos cidadãos dos municípios, são aquelas que eles mais facilmente identificam o seu destino. É o que mais facilmente é perceptível. O que cada um de nós paga nós sabemos onde é que está a ser aplicado. O que não acontece de facto em termos nacionais, porque é muito mais complexo e todos sabemos do que estou a falar. Agora, é muito, muito importante que também não se façam aqui avaliações parcelares, para não falar de mercearia. É que nós temos que avaliar o orçamento global. Não podemos fazer a avaliação de uma fatia do orçamento. Nós temos que avaliar o orçamento global quer na receita, que na despesa. E ainda discutíamos há dias relativamente aos resíduos sólidos urbanos e nós dizíamos, o nosso Município financia o sistema de resíduos sólidos urbanos em 64%. Quer dizer, os nossos concidadãos pagam apenas 34% daquilo que é o custo do sistema de resíduos sólidos urbanos. E há quem critique, nós dizemos, pois isto não pode apodrecer, tem que se ir equilibrando. Mas aqui está uma área de subsidiação muitíssimo considerável para todos os cidadãos. Então isto não é importante? Vamos avaliar melhor. É que de facto uma abordagem do ponto de vista da gestão económica e financeira do Município, não pode ser feita a partir de uma abordagem segmentada, de uma receita.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Eu gostava de deixar aqui nota, as Sr.^{as} Deputadas e os Srs. Deputados não têm mais preocupações do que nós, não estou a dizer que têm menos, mas não têm mais relativamente àquilo que é a realidade da vida das pessoas e das empresas no nosso Concelho. Não têm. Nós acompanhamos com uma enorme atenção e preocupação esta realidade. E por isso eu falei aqui já hoje da criação do FINICIA Almada, em que nós na AML somos o primeiro e até agora não se conhece outro, cada um tem a sua realidade, e cada um desenvolve os seus projetos, mas o único que avançou com um projeto desta natureza. Então isto não é dar atenção? Nós sabemos que não é através deste empreendedorismo que se vai arranjar trabalho para as pessoas. Nós não andamos aqui a enganar ninguém. Sabemos que no contexto em que vivemos, aquilo que poder estar ao alcance das pessoas para fazerem alguma coisa, para ganharem alguns tostões, para governarem a vida, para não passarem fome, é fundamental, ao mesmo tempo que defendemos trabalho e trabalho com direitos, emprego com direitos para toda a gente, mas não temos aqui uma forma de fechar os olhos à realidade e não fazer aquilo que enfim, insuficiente, mas o que for possível e que esteja ao nosso alcance. E a gente esquece do IVA, então o IVA passou de seis para vinte e três por cento, neste momento nós estamos a apurar do ponto de vista daquilo que é a entrega ao estado do IVA pago pelo Município, quanto é que isso representa, e quanto é que nós recebemos do orçamento de Estado? E a conclusão há de ser muito interessante. Negativo, com certeza, negativo. Portanto, nós passamos a ter um IVA na iluminação pública, dezassete por cento a iluminação pública, mais dezassete por cento na comida para as crianças, nos refeitórios. Em todo o lado, nós temos um acréscimo de dezassete por cento. Então meus amigos e pede-se a um simples município que baixe, baixe, então como é que consegue responder às populações? É fácil o populismo, é a coisa mais fácil de fazer. Mas não podemos ir por ai, porque nós



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

naturalmente temos responsabilidades e isto não é chuva na areia e sol no nabal ao mesmo tempo. Portanto, é preciso termos noção que estamos a ser confrontados com exigências de impostos do ponto de vista nacional, tiram-nos completamente as condições para irmos mais longe. E vamos muito longe em muitas áreas, dei aqui o exemplo dos resíduos sólidos, também podia dar das águas e também podia dar da habitação social e por aí fora. Portanto, eu não tenho mais a acrescentar senão isto, porque obviamente que percebo que são questões político-partidárias e por isso eu reafirmo que no Município de Almada, não se está a propor, nem se está a aplicar a tarifa máxima do IMI. Pelo contrário está abaixo e ainda estamos aqui com políticas de isenção, incentivo aos proprietários na reabilitação subsidiando as obras de reabilitação o que é um caso único a nível nacional.

Gostava de deixar esta nota porque neste momento nem o IHRU tem em vigor o RECRIA, não há RECRIA no país acabou. E nós no Município de Almada estamos a continuar a manter esse apoio que é paralelo, aquilo que resultaria da aplicação do RECRIA, continuamos a manter. Enfim, milagres não fazemos, mas fazemos coisas muito próximas do milagre.”

7.5.2.14 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente ao que estamos aqui a discutir, é a taxa do IMI, as taxas serem aplicadas sobre o valor patrimonial tributário que vai ser apurado em muitos casos até ao final do ano, que noutros já está apurado há muito tempo. E portanto, de facto o IMI é uma componente cada vez mais relevante das finanças municipais, mas o que estamos aqui a discutir é o IMI, o que estamos aqui a discutir são as taxas e não o orçamento que certamente vamos debater mais tarde, no final do ano.

Desde o início desta discussão eu coloquei à consideração desta Assembleia que alguém tivesse a bondade de me explicar, onde, qual o fundamento legal da proposta de 0,4 nos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

prédios rústicos. Até agora ninguém me respondeu. Eu não estou particularmente preocupado com esta questão de porquê 0,4, de 0,8 porque em vez de pagarem setenta e dois cêntimos em média, passarão a pagar um euro e meio. Não é isto que me preocupa. O que me preocupa e aqui não é uma questão política, não é uma questão sectária, é uma questão de preocupação com as pessoas, é que haja partidos que no caso de dúvida, porque é isso que está aqui a ser fundamentado para determinado tipo de votos, em caso de dúvida optem por onerar os cidadãos e não aliviar a carga fiscal que cai sobre eles. É que no caso das propostas tanto do PS, mas sobretudo do Bloco de Esquerda, o que está aqui em causa é o alívio da carga fiscal real sobre os cidadãos. A taxa mantém-se, este ano de facto não é a máxima, mas o ano passado era. A carga fiscal vai aumentar porque o valor base é profundamente alterado, as regras do jogo mudaram, e há quem não queira ver, e há quem não consiga ver e há quem já veja. E portanto, o que está aqui em causa é isso, e eu termino com esta posição, o que o PSD aqui deixou bastante claro, tal como tinha deixado ao viabilizar a proposta de taxas que foi apresentada na Câmara, o que deixou aqui bastante claro é que prefere onerar os cidadãos em caso de dúvida do que aliviar a carga fiscal que incide sobre os mesmos.”

7.5.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Proposta do PS e do BE e da Proposta Nº 71/X-3º:

7.5.3.1 - A Proposta do PS, foi rejeitada com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) seis abstenções (de eleitos do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) e dezasseis votos a favor (de eleitos do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, do BE e do CDS-PP).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.5.3.2 - A Proposta do BE, foi rejeitada por vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda), dezanove abstenções (de eleitos do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do CDS-PP) e três votos a favor (de eleitos do BE).

7.5.3.3 - A Proposta Nº 71/X-3º, foi aprovada por pontos, através da seguinte votação:

7.5.3.3.1 - Ponto 1, foi aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda), cinco abstenções (de eleitos do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) e dezassete votos contra (de eleitos do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD, do BE, e do CDS-PP).

7.5.3.3.2 - Pontos 2 e 3, foram aprovados por maioria com quarenta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD, do BE e do CDS-PP), duas abstenções (de eleitos do PSD) e um voto contra (de eleito do PSD - representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica).

7.5.3.3.3 - Ponto 4, foi aprovado por maioria com quarenta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD, do BE e do CDS-PP), uma abstenção (de eleito do PSD, representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) e um voto contra (de eleito do CDS-PP, Sr. Deputado Municipal Fernando Pena).

7.5.3.3.4 - Ponto 5, foi aprovado por maioria com quarenta e três votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do CDS-PP) e uma abstenção (de eleito do CDS-PP, Sr. Deputado Municipal Fernando Pena).

7.5.3.3.5 - Pontos 6 a 10, foram aprovados com quarenta e três votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD, do BE e do CDS-PP) e uma abstenção (de eleito do PSD, representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica).

Deliberação

Considerando que a Lei do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis permite associar o referido imposto a políticas municipais, entre as quais se apresentam a reabilitação urbana, o combate à desertificação, o incentivo e promoção do mercado de arrendamento habitacional, a sensibilização dos proprietários para a obrigatoriedade de promoverem a conservação do seu património imobiliário e de contribuírem para a revitalização urbana.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que são atribuídas aos municípios competências legais para estabelecimento de coeficientes de majoração ou minoração em situações particulares como são por exemplo os casos de prédios urbanos arrendados, prédios urbanos devolutos e/ou em ruínas, de prédios rústicos com atividade agrícola ou de ação de limpeza e desmatação, nomeadamente na prevenção contra incêndios.

Considerando que é assim competência dos municípios definir anualmente as taxas do IMI, devendo obedecer aos limites constantes do respetivo Código.

Considerando também a Proposta apresentada pela Câmara Municipal, que manifesta atender ao atual quadro de crise que a todos afeta, designadamente os proprietários e o município, bem como à necessidade imperiosa de acautelar o máximo equilíbrio na decisão.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), e do Código do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (CIMT), aprovados pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, com a redação dada pela Lei nº 21/2006, de 23 de Junho, Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro, Lei nº 64/2008 e Lei nº 64-A/2008, ambas de 5 de dezembro, Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei nº 60-A/2011, de 30 de novembro e Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, e ao abrigo do artigo 71º, nº 19, do EBF (Incentivos à Reabilitação Urbana) aditado pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, e ainda tendo em consideração o artigo 10º, alínea a) e o artigo 12º, nº 2, da Lei nº 2/2007, e o artigo 53º, nº 2, alínea f) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera:

1 - Taxa de IMI, para vigorar em 2013 (Artº 112º-1)

a) 0,4% para prédios rústicos;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

b) 0,7% para prédios urbanos;

c) 0,4% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;

2 - Para os efeitos do nº 6, do artigo 112º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 11/11, na sua atual redação (CIMI):

a) Fixar as áreas correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexo 1 à deliberação camarária de 12/09/2012;

b) Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2013, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2012, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2011 e setembro de 2012.

3 - Estabelecer que sejam desencadeados os procedimentos administrativos que permitam à Assembleia Municipal deliberar, no ano de 2013, para os efeitos identificados na alínea b) do ponto 2, relativamente a 2014;

4 - Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2013 (nº 8, do artº 112º);

5 - Aplicar o nº 3, do artº 112º do CIMI, para vigorar em 2013, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

6 - Aprovar a redução em 20% para os prédios urbanos habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da Câmara Municipal, até 30/06/2012 (nº 7, do artº 112º)

7 - Isentar do Imposto Municipal sobre Imóveis em prédios urbanos, localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana, e que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por um



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

período de cinco anos a contar do ano, inclusive, de conclusão da reabilitação. (nº 7º, do artº 71º, do EBF);

8 - Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, desde que localizado nas Áreas de Reabilitação Urbana. (nº 8, do artº 71º, do EBF);

9 - Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos, que permitam deliberar em 2013 a redução de 20% (nº 7, do artº 112º, do CIMI) em prédios urbanos habitacionais arrendados, em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova do respectivo arrendamento até 30/06/2013 junto da Câmara Municipal;

10 - Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos que permitam deliberar em 2013 a isenção do IMI em prédios rústicos e em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova até 30/06/2013 junto da Câmara, da respetiva atividade agrícola ou da ação de limpeza e desmatização dos respetivos prédios.

7.6 - Entrou-se no ponto 3.5 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 72/X-3º, de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em reunião camarária de 12/09/2012, sobre o “Lançamento para o ano de 2013, de uma Derrama de 1,45% sobre a Colecta do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas”, (**Conforme Anexo XL**).

7.6.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.

7.6.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Vamos então passar à Proposta sobre a Derrama, esta possibilidade que os Municípes têm de afixar anualmente a Derrama, merece um esclarecimento também no sentido de dizer que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

o coeficiente a decidir incide sobre o volume de resultados no fim, os lucros das empresas e a lei permite que haja uma discriminação positiva no que diz respeito a empresas com volume de negócios até cento e cinquenta mil euros. Também não diz que é possível isentar, também não diz isso, diz que é possível reduzir o coeficiente que pode ser 1.5, o máximo é 1.5 para o universo das empresas. Nós de há muitos anos a esta parte que temos decidido isentar por inteiro as empresas com volume de negócios até aos cento e cinquenta mil euros. Portanto, no nosso Concelho, todas as empresas sejam velhas, sejam novas, tenham acabado de se constituir, estão isentas até aos cento e cinquenta mil euros de volume de negócios, isto corresponde a cerca de 73% do tecido empresarial. E depois para as restantes empresas, nós temos então uma proposta este ano de uma redução no coeficiente de 0,05%. Portanto, em vez de estarmos a apontar para 1.5 que é o que temos feito todos os anos, temos apontado sempre para 1.5 para a generalidade das empresas e a isenção total para todas as outras com volume de negócios até cento e cinquenta mil euros. Portanto, manter a isenção e aplicar em vez de 1.5, 1.45, sendo certo que estamos a abranger com a medida da isenção a maior parte do universo das empresas do nosso Concelho.”

7.6.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Ana Margarida Lourenço, Carlos Revés, António Salgueiro, Fernando Pena, Manuel Braga, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.

7.6.2.1 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Foi entregue na Mesa uma proposta do Partido Socialista de aditamento.

7.6.2.2 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Sr. Presidente, agradeço de ter feito este pequeno reparo e de facto foi um erro grosseiro da minha parte, é obviamente uma proposta de alteração, neste caso de aditamento sobre a taxa de derrama que passo a apresentar:

“Proposta de Alteração (adição) Taxa de Derrama 2013

Considerando que, com a entrada em vigor da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais, os municípios portugueses passaram a ter ao seu dispor mais instrumentos relativos às suas próprias políticas de fiscalidade local, nomeadamente no que diz respeito a isenções e benefícios fiscais a atribuir;

Considerando que as receitas provenientes da Derrama no município de Almada têm tido uma evolução crescente nos últimos anos, passando de valores de cerca de 982 mil euros em 2008, para 3 milhões e 852 mil euros em 2011, o que representa um crescimento de mais de 390% no valor de receita arrecadada através deste imposto;

Considerando ainda o flagelo que representa no nosso país os atuais níveis de desemprego, atingindo valores nunca antes observados em Portugal, níveis esses aos quais o município não é indiferente, ainda que não tenha competências diretas para a os resolver;

Considerando a necessidade que existe no nosso país de implementação políticas ativas de criação de emprego, da qual todos nós podemos e devemos assumir responsabilidades, ainda que de acordo com a dimensão que um município representa num todo nacional;

A Assembleia Municipal de Almada, de acordo com a d), do Artigo 16º, do seu Regimento, delibera que seja aditado o ponto 2 A da proposta apresentada pela Câmara Municipal referente ao Lançamento de uma Derrama sobre a coleta do IRC para o ano de 2013, nos seguintes termos:

2 A). Aprovar a isenção de pagamento de derrama em 2013 para empresas que se tenham instalado no concelho de Almada no ano de 2012, desde que tenham criado e mantido nesse



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ano 3 ou mais postos de trabalho, ao abrigo do nº 2, do artigo 12º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro.”

Dar só uma pequena nota, a Sr.ª Presidente falou da isenção que está prevista de facto na Lei das Finanças Locais, que é aquela que é apresentada na proposta da Câmara, é uma das isenções que está afeta exclusivamente àquilo que diz respeito à Derrama, mas há outras isenções que o Município pode e deve neste caso fazer e é exatamente no enquadramento desse artigo da Lei das Finanças Locais que fazemos esta proposta. Esta proposta é praticada em muitos outros Municípios do País, em alguns Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, nestes termos com mais anos de isenção, com a exigência de criação de mais ou menos postos de trabalho achamos que esta é uma medida razoável para a dimensão do nosso Concelho e para aquilo que o Concelho de alguma forma pode ajudar a dinamizar o tecido empresarial cativando desta forma que novas empresas tenham algum estímulo adicional a implementarem o seu negócio no nosso Concelho.”

7.6.2.3 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostaria de falar desde já porque me parece que é importante deixar algum esclarecimento. É que nós isentamos todas as empresas com volume de negócios até cento e cinquenta mil euros, todas. Não isentamos porque tem três anos ou porque tem quatro anos e as outras que são taxadas a 1.45 como diz esta proposta, são as que têm lucro, se não tiverem lucro naturalmente não são taxadas. Portanto, a nossa política municipal é muito mais justa do que essa outra que naturalmente disse. Se criaram não sei quantos postos de trabalho, nós dizemos, até aos cento e cinquenta mil euros de volume de negócios estão todos isentos. E depois a partir daí só quem tem lucros. Quem tem lucros paga 1.45, se não tem lucros naturalmente que não paga. E depois queria deixar nota que de facto nós também podemos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

usar os números como mais jeito nos dá, mas ir buscar 2008 eu também percebo que dá jeito, mas em 2008 houve receita da Derrama que não foi arrecadada e que foi arrecadada mais tarde, no ano seguinte e nos anos seguintes. E portanto não vale a pena a gente ir buscar 2008 porque está ali novecentos e oitenta e dois mil e depois fazer a comparação com 2011, para onde não é comparável, porque em 2008 houve atrasos nas transferências das Finanças para os Municípios, os Municípios em 2008 não receberam toda a verba da Derrama a que tinham direito. As políticas ativas de criação de emprego, estamos aí na medida daquilo em que o próprio Município tem condição para fazer e já dei aqui alguns exemplos de apoio à criação de emprego, captação de investimento com um conjunto alargado de entidades, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, do Madan Parque, do IAPMEI, da Câmara, etc., estamos aí.

Quando entramos num programa que tem a ver com formação, com pessoas que desenvolvem o seu projeto de negócio e que depois têm formação no sentido de poderem ser ajudados a desenvolver esses projetos, no sentido de procurarem chegar a uma atividade concreta, estamos a apoiar.

Quando nós temos o FINICIA em que a Câmara coloca cem mil euros que não pagam juros as pessoas, o empréstimo que obtêm para melhorar o seu negócio ou para começar um negócio, paga juros ao banco mas não paga à Câmara. É um apoio reembolsável, portanto não paga qualquer juro e podia continuar a acrescentar... Sim, sim as próprias taxas de urbanização em que são isentos nas indústrias relacionadas com investigação e desenvolvimento, 85% para outras indústrias e para o turismo.

Portanto, nós temos um leque muito alargado de incentivos. Agora, no contexto em que nós vivemos é aí que a gente tem que se situar, com esta política para onde estamos a ser conduzidos, naturalmente por, isto são apoiosinhos, é aquilo que os Municípios podem fazer e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que nós estamos a fazer. Gostaria que outros pudessem fazer. Infelizmente muitos já nem sequer estão, e é bom a gente continuar a falar disto, já nem sequer estão a conseguir assegurar as refeições às crianças nas escolas e podemos não sair da nossa Península, e eu não vou dizer quem porque tenho muito respeito pelos meus colegas, sejam eles de que Partido forem, porque cada um está a viver dificuldades tremendas de grande estrangulamento. E portanto tenho muito respeito por todos, mas isso já está a acontecer na nossa Península. Queridos amigos e era bom que aquilo que ainda vamos conseguindo fazer por aqui, que outros com vontade de fazer também o pudessem fazer, mas já não estão a conseguir. Portanto, as políticas ativas de apoio nós estamos a desenvolve-las e num leque bastante alargado, de acordo com as nossas possibilidades e com a nossa escala. Mas trazendo outros para as parcerias, isso é uma questão que está permanentemente no nosso trabalho e no nosso projeto.”

7.6.2.4 - A Sr.ª Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr.ª Presidente, muito telegraficamente, aqui não se põe a questão de qual é que é a melhor proposta, a sua proposta não é melhor do que a minha, e a minha não é melhor do que a sua, porque a minha proposta é uma proposta de aditamento, portanto o que nós propomos é que a sua proposta seja de alguma forma na nossa opinião melhorada. E o que é que é pretendido que para além daquela isenção que já é criada pela Câmara Municipal não só nesta proposta mas também em anos anteriores que isenta do pagamento de Derrama as empresas que tenham um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros, que seja também isentas no ano neste caso, é o que a proposta diz, no ano da sua criação, ou seja, as empresas que sejam criadas no Município de Almada, mesmo que tenham um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, porque as restantes já estão abrangidas pela



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

outra isenção que é da sua proposta, mas mesmo aquelas que tenham um volume de negócios superior, mas que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho sejam, possam também ser isentas. E o discurso que a Sr.^a, isto já lhe foi chamado a atenção hoje e ao que parece e dado o adiantado da hora é preciso dizer novamente, nós estamos aqui a discutir a proposta de Derrama para o Município de Almada para 2013, e nada mais. Esta proposta não é de todo nem melhor, nem pior, é uma proposta de aditamento e em relação àquilo que diz, de facto se em 2008 houve receita que não foi recolhida nesse ano, podemos então só comparar 2010 com 2011? É porque se assim for em 2010 a receita da Derrama foi de dois milhões duzentos e sessenta e dois mil e em 2011 foi de três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil, portanto não sei se é possível, porque está a pedir a palavra vou já presumir que neste Município não seja possível fazer comparação nenhuma de dados que dados disponibilizados pela Câmara Municipal, porque dificulta bastante então o trabalho dos Deputados Municipais, porque os dados que nos são disponibilizados são aqueles dados que vêm no Relatório e Contas, nos orçamentos da Câmara e é com esses que nós temos que trabalhar e que nós temos que fazer as propostas. Mas se a Sr.^a Presidente disse anteriormente que não podemos comparar e agora possivelmente também me está a dizer que não posso comparar 2010 com 2011, então se calhar o melhor é rever os valores que a Câmara Municipal dá como informação aos seus Deputados Municipais, e à população em geral.”

7.6.2.5 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Apenas para uma pequena pergunta muito telegráfica também, à Sr.^a Deputada Municipal. Fala-se aqui nos três, mas eu gostava de lhe perguntar uma coisa, então e se foram só dois? Então e se for micro empresa mas que tem uma grande rentabilidade, tem um grande



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sucesso, mas só criou dois postos de trabalho, essa não deverá ser isenta? Mas se vier um grande grupo económico que instala aqui uma grande superfície ou outra coisa qualquer, ou uma grande empresa, com milhares de milhões de lucro, esses aí que são com um esforço relativo muito mais baixo do que estas que só tinham dois, têm então direito a isenção e estes que só têm dois não têm direito a isenção. Então e se for só um?”

7.6.2.6 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Cento e cinquenta mil é o que vem na Lei, foi a Lei que estabeleceu, foi a Lei que fixou, não vale a pena discutir porque é isso. Agora, o que eu queria dizer Sr.^a Deputada é que de facto eu sei que em 2008 aconteceu isto que lhe disse. Agora, eu acho que é interessante esta questão que é colocada. Ou seja, porque é que aumentou a nossa receita de Derrama de 2010 para 2011, eu não tenho aqui os números, não sei se foi exatamente assim, mas tenho presente que houve aqui algum acréscimo. É uma de duas razões, houve novas empresas no Concelho e às vezes diz-se que Almada não tem atratividade e não há empresas, houve empresas com mais lucros. É que estamos a falar de lucros e eu tenho muito respeito pelo lucro das empresas, acho que as empresas não podem viver sem ter resultados positivos. É bom que as empresas tenham uma saúde financeira para poderem pagar melhor aos trabalhadores, para ter melhores resultados, para poder investir mais, para poder desenvolver o país. Portanto, se a receita municipal aumentou das duas uma, houve mas empresas, empresas com lucro e ao terem lucro somaram às outras e a percentagem da Derrama aumentou, ou as que já cá estavam tiveram mais resultados, melhores resultados. É só isto Sr.^a Deputada, não lhe quero dizer mais nada, porque quando eu sei, sei, quando não sei não invento.”

7.6.2.7 - O Sr. Deputado Municipal António Salgueiro (PSD):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Encontramo-nos hoje aqui para apreciar e votar a proposta da Câmara Municipal relativa ao lançamento da Derrama para o ano de 2013.

Nesta proposta assiste-se a uma redução ténue de 0,05% comparativamente com aquela que foi aprovada o ano passado e que tem vigorado neste ano de 2012.

O PSD defendeu na reunião da Câmara Municipal a redução da derrama em pelo menos 0,25%, mas lamentavelmente essa sugestão não foi aceite.

Essa não aceitação, leva-nos a concluir que a preocupação que a maioria no executivo da Câmara defende para o País não a quer aplicar no nosso concelho.

Manifestam constantemente a preocupação com o desemprego, com a precariedade, com a crise e os seus reflexos a nível do concelho, mas na hora de passar à prática, o que se verifica é que não passaram apenas de palavras de retórica, que pretendem vingar apenas quando a análise se refere a nível nacional.

Nós continuamos a entender que o tecido empresarial no nosso concelho deveria ter por parte da Câmara Municipal um sinal de apoio nesta época em que as empresas vivem grandes dificuldades.

E um dos sinais possíveis, era o de ser adotada uma verdadeira política de acolhimento que fomentasse a diversificação empresarial e atraísse novos investimentos em sectores de atividade mais promissores e que consequentemente levasse à criação de mais postos de trabalho no Concelho de Almada.

Ao invés disso, a Câmara prefere sobrecarregar com mais encargos os empresários concelhios.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

No nosso entender, com uma redução de 0,25%, ou até o não lançamento de derrama para o ano que se aproxima, seria um sinal claro de que a nossa Câmara Municipal se preocupa verdadeiramente com a criação de riqueza e de mais postos de trabalho.

Essa redução ou não lançamento serviria como um incentivo e uma pequena ajuda às empresas do concelho no combate à forte crise que atravessamos, e que não colocaria em causa a saúde financeira da autarquia, que como se sabe, a esse nível, respira de forma bastante saudável.

Seria também um exemplo de solidariedade para com os seus munícipes, partilhando sacrifícios que a todos têm sido pedidos e contribuindo para a recuperação económica das empresas.

Por todas estas razões o Grupo Parlamentar do PSD não dará o seu acordo a mais esta taxa, que levará à imposição de mais sacrifícios e que direta ou indiretamente irá afetar a nossa população.”

7.6.2.8 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Salientar a discussão pode ser muito semelhante à que tivemos para o IMI, aqui estando em causa o que é a vida das empresas que estão sedeadas no nosso Concelho. É nítida a continuação de uma falta de visão estratégica no uso e aplicação da derrama, é repetida ao longo dos anos, ele poderia ser um instrumento muitíssimo bom para atração de investimento, para o combate ao desemprego numa altura em que é um flagelo terrível do país. A Câmara Municipal mais uma vez não sendo responsável por ele, também não pode ser alheia a ele e da sua parte fazer aquilo que está dentro das suas possibilidades e aqui tínhamos uma forma de o fazer. É uma taxa que corresponde a mais uma sobrecarga fiscal lançada neste Concelho, a tal sobrecarga fiscal que depois permite falar numa saúde financeira e invejável.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

E depois, embora a proposta não seja do CDS, estamos de acordo com aquilo que possa ser uma contribuição para uma melhoria desta taxa, votaremos a favor da proposta do Partido Socialista, sendo que o argumento do número de empregados não o entendi, o argumento que a CDU usou, não o entendi porque algum tem que ser o número limite. Perguntar-se-á o que é que acontece a uma empresa que tenha um volume de negócios, não lucro, volume de negócios de cento e cinquenta mil euros e um cêntimo. É porque já não está isento. E três cêntimos? E cinco cêntimos? A Câmara Municipal de Almada poderia talvez estabelecer, quer dizer, tem de haver um limite e portanto as propostas têm um limite e esse limite é estabelecido e é isso que se vota e aprova. É um argumento absolutamente falacioso e que só serve para retirar a discussão do essencial que é uma proposta de melhoria àquilo que é a proposta apresentada pela Câmara Municipal que é má, e que é má porque apresenta um agravamento ou mais um peso em toda a conjuntura de agravamento fiscal e que não era necessário e que o Município de Almada tinha condições de usar de forma estratégica.”

7.6.2.9 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Bloco de Esquerda irá votar favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara Municipal, consideramos que é da mais elementar justiça. Ficamos um tanto ou quanto perplexos com a posição do PSD em virtude de não nos ter aqui apresentado nenhum estudo que fundamente a sua posição de isentar a derrama das empresas, falta esse estudo e por isso o Bloco de Esquerda não compreende.

Relativamente à proposta do PS, é uma proposta bem intencionada mas que não terá a nossa concordância por um simples motivo, é que nós não compreendemos como é que uma medida que é retroativa, porque reporta-se a empresas que se tenham instalado em Almada em 2012, desde que tenham criado e mantido nesse ano três ou mais postos de trabalho,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

como é que uma medida que é retroativa pode criar emprego? E portanto, por este motivo. Por outro lado temos a questão que se ela tiver menos de cento e cinquenta mil euros de volume de negócios não é tributada e se ela tiver lucros naturalmente terá que contribuir para o bem-estar do Município e terá que contribuir para o desenvolvimento do Município de que ela beneficia, naturalmente. Por este motivo iremos votar contra a proposta do PS e iremos viabilizar a proposta da Câmara Municipal.”

7.6.3 - Não havendo mais pedidos de palavra, e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta de Aditamento do PS e da Proposta Nº 72/X-3º:

7.6.3.1 - A Proposta de Aditamento do PS, foi rejeitada por maioria com vinte e cinco votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, e do BE), cinco abstenções (de eleitos do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) e treze votos a favor (de eleitos do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, e do CDS-PP).

7.6.3.2 - A Proposta Nº 72/X-3º foi votada por pontos:

7.6.3.2.1 - Ponto 1, foi aprovado por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, e do BE) onze abstenções (de eleitos do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria) e sete votos contra (de eleitos do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do CDS-PP).

7.6.3.2.2 - Pontos 2 e 3, foram aprovados por unanimidade.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Deliberação

A Lei das Finanças Locais, estabelece no seu artigo 14^º, que os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de empresas comerciais, industriais e agrícolas, assim como permite a fixação de taxa reduzida de derrama para empresas com volume de negócios que não ultrapasse os 150.000€ no ano anterior.

O lançamento de derramas tem como objectivo o reforço da capacidade financeira dos municípios que no caso de Almada se destina a apoiar a concretização de investimentos planeados e em curso e que são considerados estruturantes e dinamizadores do desenvolvimento económico e da comunidade local com mais qualidade de vida e solidário.

Assim:

Considerando que se trata de um imposto que recai unicamente sobre empresas com resultados positivos para efeitos fiscais e que o Município continua a isentar da taxa todas as empresas com volume de negócios no ano anterior não superior a 150.000 euros, contribuindo assim para o aumento da competitividade e atratividade empresarial, no presente mais justificável com a crise económica e social.

Considerando que 73% do tecido empresarial do Concelho de Almada são empresas com volume de negócios inferior a 150.000 euros, correspondendo às pequenas empresas e ao comércio local.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 53^º, n^º 2, alínea f), da Lei n^º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n^º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 1 - Autorizar a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2013, uma derrama de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, ao abrigo do artº 14º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, para apoio ao programa de investimento do Município;
- 2 - Autorizar a Câmara Municipal a isentar da taxa de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 euros, ao abrigo do nº 4, artigo 14º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro.
- 7.7 - Entrou-se no ponto 3.6 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 73/X-3º, de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em reunião camarária de 12/09/2012, sobre a “Autorização de abertura de procedimentos concursais para o recrutamento excepcional para o preenchimento de 18 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional para o exercício da atividade de Auxiliar de Educação”, (**Conforme Anexo XLI**).
- 7.7.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal para apresentar a referida Proposta.
- 7.7.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:
- “Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;
- Esta última proposta tem em vista um pedido de autorização à Assembleia Municipal para abertura de procedimentos concursais para o recrutamento de 18 postos de trabalho na carreira de categoria de Assistente Operacional, para o exercício da atividade de auxiliar de educação no quadro também do protocolo que temos com o Ministério da Educação. O Vereador Gonçalves enquanto responsável pelos Recursos Humanos responderá a alguma questão que seja colocada.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.7.2 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 73/X-3º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

O Mapa de Pessoal do Município para 2012 reflete o número de postos de trabalho necessários para a prossecução dos objetivos e estratégias definidas nas opções do Plano de Atividade e a desenvolver durante a respetiva execução anual. Entre aqueles postos de trabalho está contemplado a previsão daqueles que se caracterizam pela satisfação de necessidades de natureza transitória e temporária, nomeadamente, necessidade de assegurar as atribuições e competências delegadas pelo Governo no Município, em matéria de educação no âmbito do enquadramento legislativo em vigor, designadamente garantindo ao abrigo da referida delegação, a afetação de pessoal não docente aos jardins-de-infância da rede pública permitindo assim garantir o regular funcionamento dos respetivos estabelecimentos de ensino.

O Mapa de Pessoal prevê, nos termos do artigo 5º, nº 1, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para suprimento de necessidades de carácter transitório e temporário antes descritas, o preenchimento dos postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo determinado.

Nestes termos e tendo em consideração, para o seu cumprimento, o artigo 46º, nº 2, da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, o artigo 53º, nº 1, alínea r), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 janeiro, atentos os fundamentos e as razões apresentados na Deliberação Camarária de 12/09/2012, a Assembleia Municipal delibera:

Aprovar o recrutamento excepcional para o preenchimento de 18 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor, por forma a garantir a afetação do pessoal não docente nos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação, por recurso a reserva interna de recrutamento, constituída na sequência da homologação, proferida em 22/08/2012, da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum, cujo aviso de abertura foi publicado na 2ª série do Diário da República nº 50, de 9 de março de 2012, conforme previsto nos artigos 4º e 40º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8 - Foi concluída a agenda da Sessão.

9 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa e dos Vereadores Excelentíssimos Senhores Teodolinda Monteiro Silveira, José Manuel Raposo Gonçalves, Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida, António José Sousa Matos, Maria D'Assis Beiramar Lopes Almeida, Maria Amélia de Jesus Pardal, António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes, Helena Maria Gomes Oliveira.

10- Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhor Miguel Ribeiro, Boletim Municipal DIRP - CMA, e de vinte e cinco Senhores Municípes.

11 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

12 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H55 do dia 02 de outubro de 2012.

13 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O

PRESIDENTE _____

—

A 1ª

SECRETÁRIA _____

A 2ª

SECRETÁRIA _____